

[illegible]



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OEIRAS/PI

Processo: 08012934020198180030

SÚMULA 474 STJ: "A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau de invalidez."

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, à Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 09.248.608/0001-04, neste ato representado por seus advogados que esta subscrevem nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ISABEL MARIA BORGES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, *mui* respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar

CONTESTAÇÃO

Consoante às razões de fato e de direito que passa a expor

BREVE SÍNTESE DA DEMANDA

Alega a parte Autora em sua peça vestibular que foi vítima de acidente automobilístico na data de **24/09/2018**, restando permanentemente inválida.

Destaca-se que a parte apenas procedeu com o registro na Delegacia de Polícia na data **29/11/2018**.

Cumpre esclarecer que após a devida análise da documentação apresentada a Seguradora, o médico perito avaliou como incompleta e parcial a lesão acometida pela vítima, o que por certo descaracteriza o pleito de indenização integral por seguro obrigatório DPVAT.

Deste modo, a Ré procedeu com o pagamento da verba indenitária na monta de **R\$ 5.062,50 (cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, valor este correspondente ao percentual da invalidez parcial e permanente apresentada pela parte Autora em sede administrativa.

A pretensão esposada na inicial não merece prosperar, visto que sua argumentação afigura-se totalmente contrária à orientação jurisprudencial traçada pelo Superior Tribunal de Justiça, bem como preceitua a legislação vigente sobre o DPVAT. É o que se demonstrará em seguida.

PRELIMINARMENTE

DA TEMPESTIVIDADE

A Ré apresenta a presente contestação em consonância com regra prevista no art. 218, § 4º do CPC/2015¹, prestigiando os princípios da celeridade, economia processual e boa-fé, pugnando desde já pelo recebimento da mesma.

DO DESINTERESSE NA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO

Conforme se observa na exordial, a natureza do pedido do Seguro Obrigatório DPVAT, cujo cerne da questão é a suposta invalidez do demandante e o grau da lesão sofrida para fins indenizatórios do referido Seguro.

Assim, **torna-se imprescindível a realização da prova pericial**, pois, a Lei do DPVAT prevê graus diferenciados referentes à extensão das lesões acometidas pelas vítimas, classificando-as em total ou parcial, esta última subdividida em completa e incompleta, em caso de invalidez parcial do beneficiário a indenização será paga de forma proporcional ao grau da debilidade sofrida.

Desse modo, informa que não há interesse na realização da audiência preliminar de conciliação, e, visando dirimir as dúvidas existentes sobre a invalidez do autor, requer, se Vossa Excelência assim entender, a antecipação da prova pericial nos termos do art. 381, do CPC/2015².

DO MÉRITO

DA AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML QUANTIFICANDO A LESÃO - ÔNUS DA PROVA DO AUTOR

Pode-se observar que a parte autora não apresentou qualquer documento conclusivo no que tange ao direito de receber a íntegra do teto indenizatório no que se refere à invalidez de caráter permanente, vez que não trouxe aos autos laudo do IML que atenda o disposto no Art. 5º § 5º da Lei 6.194/74, documento imprescindível para que se estabeleça o grau de limitação do membro afetado, a fim de quantificar da indenização.

Com efeito, a parte Autora deixou de juntar aos autos o Laudo do Instituto Médico Legal, furtando-se de provar o percentual de invalidez e o grau de redução funcional do membro supostamente afetado, em inobservância ao art. 373, I, CPC³.

¹[1] Art. 218 - Os atos processuais serão realizados nos prazos prescritos em lei. [...] § 4º - Será considerado tempestivo o ato praticado antes do termo inicial do prazo.

²[1] Art. 381. A produção antecipada da prova será admitida nos casos em que: II - a prova a ser produzida seja suscetível de viabilizar a autocomposição ou outro meio adequado de solução de conflito;

³“APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT. AUSÊNCIA DE PROVA DA INVALIDEZ PERMANENTE. **LAUDO INDIRETO DO IML. INSUFICIÊNCIA. ÔNUS DA PROVA DO AUTOR. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA.** 1 - O pagamento de indenização com base no seguro obrigatório se restringe às hipóteses de morte da vítima ou de invalidez permanente, ainda que parcial, além da possibilidade de reembolso por despesas médicas que se fizerem necessárias em razão do acidente. 2 - **Não se desincumbindo o Autor do ônus de comprovar a invalidez permanente decorrente de acidente automobilístico, conforme exigem os artigos 5º da Lei 6.194/74 e 333, I, do Código de Processo Civil, deve ser julgado improcedente o pleito indenizatório.**” (TJ-MG - AC: 10342120045667001 MG, Relator: José Marcos Vieira, Data de Julgamento: 13/03/2014, Câmaras Cíveis / 16ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 24/03/2014)

Logo, tendo a parte autora deixado de comprovar suas alegações, impõe-se a improcedência total dos pedidos Autorais.

Caso este não seja o entendimento deste Douto Juízo, prossegue a Ré em suas argumentações apenas por amor ao debate.

DO PAGAMENTO REALIZADO NA ESFERA ADMINISTRATIVA

É incontroverso na presente demanda que a parte Autora recebeu efetivamente na esfera administrativa o pagamento da indenização oriunda do Seguro Obrigatório DPVAT, referente ao sinistro em tela na monta de **R\$ 5.062,50 (cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, após a regulação do sinistro.

Ocorre, que durante o processo administrativo a parte foi submetida a perícia e de acordo com avaliação médica realizada por dois médicos especializados, sendo um na figura de revisor.

Administrativa de Segur. DPVAT				
DADOS DO SINISTRO				
Número: 3180580472	Cidade: Oeiras	Natureza: Invalidez Permanente		
Vítima: ISABEL MARIA BORGES DA SILVA	Data do acidente: 24/09/2018	Seguradora: ARUANA SEGURADORA S/A		
PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA				
Data da análise: 11/01/2019				
Valoração do IML: 0				
Perícia médica: Não				
Diagnóstico: FRATURA DISTAL DE RÁDIO DIREITO. LUXAÇÃO DE QUADRIL (LESÃO DE ANEL PÉLVICO).				
Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (PUNHO - FIOS METÁLICOS/ ANEL PÉLVICO - FIXADOR EXTERNO). ALTA MÉDICA.				
Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTOS DE PUNHO DIREITO. LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTOS DE QUADRIL BILATERAL.				
Sequelas: Com seqüela				
Conduta mantida:				
Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL MODERADO DE PUNHO DIREITO E QUADRIL BILATERAL.				
Documentos complementares:				
Observações:				
DANOS				
DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos punhos	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Perda completa da mobilidade de um quadril	25 %	Em grau médio - 50 %	25%	R\$ 3.375,00
Total			37,5 %	R\$ 5.062,50

Portanto, é cristalino que o pagamento administrativo realizado encontra-se de acordo com o descrito no laudo administrativo, sendo certo que foram utilizados os critérios de fixação de indenização.

Vale salientar que é usual quando do pagamento da indenização em âmbito administrativo, que o beneficiário da verba indenizatória assine documento de quitação, onde se lê que:

"(...) com o pagamento efetuado dou, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação para mais nada reclamar quanto ao sinistro noticiado."

Com o procedimento adotado quando do pagamento da indenização, temos caracterizado o ato jurídico perfeito e acabado, dando-se quitação geral e irrestrita à Seguradora reguladora do sinistro.

É de sabença que para que fossem afastados os efeitos da quitação, a parte Autora deveria desconstituí-la através da propositura da correspondente ação anulatória, recorrendo os fatos e fundamentos jurídicos para inquinar a quitação outorgada de próprio punho pela parte beneficiária, por suposto vício de consentimento, dolo ou coação, o que de fato não ocorreu, em perfeita consonância com o artigo 849 do Código Civil.

Não obstante, a parte autora não formulou pedido algum de anulação do ato jurídico liberatório, cuja validade é presumida e somente poderia ser desconstituída por sentença.

Ademais, temos que a parte Autora poderia, e quiçá deveria ressaltar no referido recibo sua intenção de quitação somente quanto ao valor efetivamente recebido, o que por certo não ocorreu.

Desta forma, a Ré efetuou o pagamento da importância legalmente estabelecida, no caso em apreço, referente a monta de R\$ 5.062,50 (cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o qual foi aceito pela beneficiária legal.

Ante o exposto, deve o feito deve ser julgado extinto com resolução de mérito, o que se requer com fundamento nos art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil.

DO PAGAMENTO PROPORCIONAL À LESÃO

Conforme ilação dos documentos acostados pelo requerente, o mesmo foi vítima de acidente ocasionado por veículo automotor na data de **24/09/2018**. Ademais, **houve pagamento administrativo na razão de de R\$ 5.062,50 (cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA:	16/01/2019
NUMERO DO DOCUMENTO:	
VALOR TOTAL:	5.062,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ISABEL MARIA BORGES DA SILVA

BANCO: 104
AGÊNCIA: 01383
CONTA: 000000058838-3

Nr. da Autenticação CB6CFEBB0448041A

Mister destacar ao ilustre Magistrado a edição da Medida Provisória nº 451/08, atualmente convertida na Lei nº 11.945/2009, em vigência desde 15 de dezembro de 2008, que alterou o texto dos arts. 3º e 5º da Lei nº

6.194/74 em seu art. 31, assim como anexou tabela à aludida Lei, estabelecendo percentuais indenizatórios aos danos corporais, subdividindo-os em totais e parciais⁴.

Por certo, a mencionada Lei 11.945/09 deverá ser aplicada ao caso concreto, em respeito ao princípio *tempus regit actum* (Art. 6º, §1º, LINDB).

Recentemente, a Suprema Corte firmou posicionamento sobre a constitucionalidade da inovação legal trazida originariamente pela MP 451/08, conforme se verifica no julgamento da ADI 4627/DF.

Ademais, a jurisprudência é pacífica quanto à necessidade de quantificação, sendo este o entendimento consagrado através da Súmula 474, do STJ⁵.

Em continuidade, tem-se a aludida Lei prevê graus diferenciados de invalidez permanente, classificando-a em total ou parcial, esta última subdividida em completa e incompleta, o que de certo deverá ser observado por esse Nobre Magistrado.

Dentro desse contexto, a Medida Provisória nº 451/2008 (posteriormente convertida na Lei 11.945/09), complementando a Lei 6.194/74, especificou em termos objetivos o percentual do valor máximo da indenização de acordo com os tipos de invalidez permanente.

Outrossim, conforme antedito, a referida inovação legal, no art. 3º, §1º, II, da Lei 6.194/74, trouxe a figura da invalidez parcial incompleta. Portanto, a fim de dirimir o cerne da questão, qual seja, o percentual indenizável, é imprescindível a realização de prova pericial, ocasião em que se verificará se a lesão suportada pelo autor é parcial incompleta, apontando sua respectiva repercussão geral.

Destarte, para se chegar ao valor indenizável devido, na hipótese de invalidez parcial incompleta, devem ser observadas duas etapas:

Identifica-se o tipo de dano corporal segmentar na Tabela, aplicando-se o respectivo percentual de perda; e

Sobre o valor encontrado, aplica-se os percentuais de acordo com o grau de repercussão: intensa – 75%; média – 50%; leve – 25%; e sequela residual – 10%.

Evidente, pois, inexistir qualquer direito de indenização integral ao Autor, devendo ser respeitada a proporcionalidade do grau de invalidez.

Sendo assim, na hipótese de condenação da seguradora, o valor indenizatório deverá ser apontado após a realização de perícia médica, constatando a extensão da lesão do autor, observando-se o método de cálculo apresentado em seguida abatido o valor pago na seara administrativa na monta de **R\$ 5.062,50 (CINCO MIL E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

⁴RECURSO CÍVEL. SEGURO DPVAT. AÇÃO DE COBRANÇA. COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO. i) EM CASO DE INVALIDEZ PARCIAL, O PAGAMENTO DO SEGURO DPVAT DEVE, POR IGUAL, OBSERVAR A RESPECTIVA PROPORCIONALIDADE. É VÁLIDA A UTILIZAÇÃO DE TABELA PARA REDUÇÃO PROPORCIONAL DA INDENIZAÇÃO A SER PAGA POR SEGURO DPVAT, EM SITUAÇÕES DE INVALIDEZ PARCIAL, AINDA QUE O ACIDENTE TENHA OCORRIDO ANTES DA LEI N.º 11.945/09. ii) INDENIZAÇÃO INDEVIDA. HIPÓTESE EM QUE A PARTE AUTORA NÃO FAZ JUS À COMPLEMENTAÇÃO DA INDENIZAÇÃO, POIS NÃO HOUE A DEMONSTRAÇÃO DE QUE A LESÃO SOFRIDA TENHA SIDO DE MAIOR GRAVIDADE DO QUE A INDENIZADA ADMINISTRATIVAMENTE. iii) APLICAÇÃO DA SÚMULA 474 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez. iv) RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.

⁵**Súmula 474 | Superior Tribunal de Justiça** “A indenização do seguro DPVAT, em caso de invalidez parcial do beneficiário, será paga de forma proporcional ao grau da invalidez.”

DOS JUROS DE MORA E DA CORREÇÃO MONETÁRIA

Em relação aos juros de mora, o Colendo Superior Tribunal de justiça editou a Súmula nº 426 pacificando a incidência dos juros a partir da citação⁶.

Com relação à correção monetária, é curial que seja analisada questão acerca a forma da Lei 6.899/1981, ou seja, a partir da propositura da ação⁷

Assim sendo, na remota hipótese de condenação, requer que os juros moratórios sejam aplicados a partir da citação, bem como a correção monetária seja computada a partir do ajuizamento da presente ação.

DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Observar-se que o parte autora litiga sob o pálio da Gratuidade de Justiça e, em caso de eventual condenação, os honorários advocatícios deverão ser limitados ao patamar **máximo** de 20% (vinte por cento), nos termos do art. 85, §2º do Código de Processo Civil.

Contudo, a demanda não apresentou nenhum grau de complexidade nem mesmo exigiu um grau de zelo demasiado pelo patrono da parte autora, pelo que se amolda nos termos dos incisos I, II, III e IV do §2º art. 85, do Código de Processo Civil.

Desta feita, na remota hipótese de condenação da Ré, requer que o pagamento dos honorários advocatícios seja arbitrado na monta de 10% (dez por cento), conforme supracitado.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, ante a ausência de laudo pericial do IML que atenda o disposto no Art. 5º § 5º da Lei 6.194/74, documento imprescindível para que se estabeleça o grau de limitação do membro afetado, a fim de quantificar a indenização, informa que não há interesse na realização da audiência preliminar de conciliação.

Pelo exposto e por tudo mais que dos autos consta, requer a total improcedência dos pedidos da parte autora.

Em caso de eventual condenação, pugna a Ré, **pela aplicação da tabela de quantificação da extensão da invalidez, exposta na lei 11.945/2009, bem como o que preconiza a Sumula 474 do STJ.**

Na remota hipótese de condenação, pugna-se para que os juros moratórios sejam aplicados a partir da citação válida e honorários advocatícios sejam limitados ao percentual máximo de 10% (dez por cento).

Por se tratar de ônus da prova da parte autora, pugna-se pela realização da prova pericial pelo IML com o fito de auferir o nexo de causalidade entre a lesão da vítima e o suposto acidente automobilístico, bem como se há valor indenizável a ser pago. Caso Vossa Excelência assim não entenda, requer que os custos da realização da prova pericial sejam arcados pela parte autora ou pelo Estado, eis que imprescindível a produção da prova para o deslinde da demanda.

⁶“SÚMULA N. 426: Os juros de mora na indenização do seguro DPVAT fluem a partir da citação.”

⁷art. 1º. (...)

§2º Nos demais casos, o cálculo far-se-á a partir do ajuizamento da ação.

Requer, outrossim, a produção de prova documental suplementar e haja vista a necessidade de elucidar aspectos que contribuam com a veracidade dos fatos alegados na exordial requer o depoimento pessoal da vítima para que esclareça:

- Queira a vítima esclarecer a dinâmica do acidente, os veículos envolvidos e suas características, o membro ou segmento do corpo afetado e se houve encaminhamento ao hospital;
- Queira esclarecer se houve requerimento administrativo em razão do sinistro narrado na inicial ou outro sinistro;
- Se a vítima recebeu algum valor referente a este ou outro sinistro.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em nome da patrona **EDNAN SOARES COUTINHO**, inscrita sob o nº 1841 - OAB/PI sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

OEIRAS, 27 de março de 2020.

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

QUESITOS DA RÉ

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

TABELA DE GRADAÇÃO

Danos Corporais Previstos na Lei	Total (100%)	Intensa (75%)	Média (50%)	Leve (25%)	Residual (10%)
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores	R\$ 13.500,00	R\$ 10.125,00	R\$ 6.750,00	R\$ 3.375,00	R\$ 1.350,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior					
Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral					
Lesões neurológicas que cursam com: (a) dano cognitivo-comportamental alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfinteriano; (d) comprometimento de função vital ou autonômica					
Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital	R\$ 9.450,00	R\$ 7.087,50	R\$ 4.725,00	R\$ 2.362,50	R\$ 945,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores					
Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés	R\$ 6.750,00	R\$ 5.062,50	R\$ 3.375,00	R\$ 1.687,50	R\$ 675,00
Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho					
Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo polegar	R\$ 3.375,00	R\$ 2.531,25	R\$ 1.687,50	R\$ 843,75	R\$ 337,50
Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo					
Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral					
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dentre os outros dedos da mão	R\$ 1.350,00	R\$ 1.012,50	R\$ 675,00	R\$ 337,50	R\$ 135,00
Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé					
Perda integral (retirada cirúrgica) do baço					

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI 10201, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa dos advogados **EDNAN SOARES COUTINHO**, inscrita na OAB/PI sob o nº 1841 e **HERISON HELDER PORTELA PINTO**, inscrito na OAB/PI sob n.º 5367, ambos com escritório à RUA BARROSO, N.º 646 – CENTRO/NORTE – TERESINA/PI, os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **ISABEL MARIA BORGES DA SILVA**, em curso perante a 2ª **VARA CÍVEL** da comarca de **OEIRAS**, nos autos do Processo nº 08012934020198180030.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2020.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/PI 10201

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 112391.001393/2018-83

Unidade de Registro: 4ª DRPC - OEIRAS

Resp. pelo Registro: Etevaldo De Andrade Filho

Data/Hora: 10/07/2018 - 10:09

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável

DP DE OEIRAS

Tipo Local

VIA PÚBLICA

Município

OEIRAS

Endereço

BR-230, NAS PROXIMIDADES DO ASSENTAMENTO BARRIGUDA, Nº:

Complemento

ZONA RURAL DE OEIRAS-PI

Data/Hora

28/03/2018 - 18:00

Bairro

OUTROS - ZONA RURAL

Ponto de Referência

DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA

RG: 3.647.974 SSP PI

Mãe: ROSA PEREIRA DE SOUSA

Pai: GUILHERME ANTONIO DE SOUSA

Endereço: LOCALIDADE NOVA FAZENDA, Nº

Complemento: ZONA RURAL DE OEIRAS-PI

Bairro: INFORMAR NO COMPLEMENTO

Cidade: OEIRAS

Telefone(s): 89-5458-5517

Tipo Envio: VITIMA/Noticiante

Nome: ANTONIA CARVALHO DE SOUSA

RG: 1.825.134 SSP PI

Mãe: HELENA FERREIRA DE CARVALHO

Pai: ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

Endereço: LOCALIDADE NOVA FAZENDA, Nº

Complemento: ZONA RURAL DE OEIRAS-PI

Bairro: INFORMAR NO COMPLEMENTO

Cidade: OEIRAS

Tipo Envio: VITIMA

PJ CORRETORA
DE SEGUROS

19 JUL 2018

DPVAT

NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

Natureza(s) da Ocorrência

1 - Lesão corporal acidental no trânsito.

VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)

Marca:

Modelo:

Ano:

Placa:

Chassi:

Ronavam:

Cor:

1 - HONDA, CG 150 TITAN KS

2008

NHY1947 9C2KC0810BR231460

C0974858951

Preta

Condutor: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA

RG: 3.647.974 Órgão: SSP UF RG: PI

End: LOCALIDADE NOVA FAZENDA Número: Complemento: ZONA RURAL DE OEIRAS-PI

Cidade: OEIRAS UF: PI Bairro: INFORMAR NO COMPLEMENTO

Proprietário: ANTONIO FILHO DE CARVALHO SOUSA

Cidade: OEIRAS UF: Bairro:

RELATO DA OCORRÊNCIA

DECLARA o noticiante que, no dia 28/03/2018, por volta das 18:00h, trafegava pela BR-230, sentido Oeiras/Floriano, conduzindo referida motocicleta, caracterizada acima; QUE em referida motocicleta, o noticiante levava no carona (garupa), sua esposa ANTONIA CARVALHO DE SOUSA; QUE em determinado trecho, mais precisamente, nas proximidades do Assentamento Barriguda o noticiante bateu referida motocicleta, em um animal (vaca), vindo a cair; QUE após o acidente o noticiante sofreu queimaduras de segundo grau em MMSS E MMII, causado pela moto que ficou em chamas após o acidente; QUE o noticiante foi socorrido por terceiros e encaminhado a UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24h, em Oeiras-PI, e logo em seguida transferido para o HUT - Hospital de Urgência de Teresina, onde passou por procedimento cirúrgico; QUE sua esposa, ANTONIA CARVALHO



Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 112391.001393/2018-83

DE SOUSA, apresenta escoriações leves pelo corpo e refere dor torácica irradiando para o dorso e dor intensa em MSD (BRAÇO), que na oportunidade também foi socorrida por terceiros e encaminhada para a UPA, em Oeiras, onde foi medicada; QUE O NOTICIANTE NÃO POSSUI CNH. Era o que tinha a noticiar.


Ezevaldo De Andrade Filho - Mat. 086702X
AGENTE DE POLÍCIA


DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA - Noticiante
Responsável pela Informação


Delegado de Polícia

PJ CORRETORA
DE SEGUROS

19 JUL 2018

DPVAT

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221205 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados da VÍTIMA e do seu REPRESENTANTE LEGAL* (caso seja aplicável) sem rasuras. O Representante Legal* é obrigatório para os seguintes casos:

Casos com vítima entre 0 a 15 anos – O Representante Legal é representado pelo pai, mãe ou tutor. Apenas o Representante Legal deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal");

Casos com vítima entre 16 a 17 anos – Neste caso, é necessário que a vítima seja assistida por um Representante Legal (pai, mãe ou tutor). O formulário deverá ser assinado pela vítima menor de idade no campo 1 ("Assinatura da Vítima") e também pelo seu Representante Legal no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Casos com vítima interdita com curador – Neste caso em específico, apenas o Representante Legal deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Nome Completo da Vítima

Domingos Antonio de Souza

CPF da Vítima

121.949.702-04

Data do Acidente

28-03-2018

REPRESENTANTE LEGAL DA VÍTIMA

Nome completo do Representante Legal

CPF do Representante Legal

Email

Telefone (DDD)

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

Assinalar uma das opções abaixo:

☒ Não há estabelecimento do IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou

☐ O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou

☐ O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido.

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento da análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Lider DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

**PJ CORRETORA
DE SEGUROS**

13 JUL 2018

DPVAT

DEIXAS 10 de Julho de 2018

Local e Data

x Domingos Antonio de Souza

Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

Campo 2 - Assinatura do Representante Legal

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221205 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados da VÍTIMA e do seu REPRESENTANTE LEGAL* (caso seja aplicável) sem rasuras. O Representante Legal* é obrigatório para os seguintes casos:

Casos com vítima entre 0 a 15 anos - O Representante Legal é representado pelo pai, mãe ou tutor. Apenas o Representante Legal deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal");

Casos com vítima entre 16 a 17 anos - Neste caso, é necessário que a vítima seja assistida por um Representante Legal (pai, mãe ou tutor). O formulário deverá ser assinado pela vítima menor de idade no campo 1 ("Assinatura da Vítima") e também pelo seu Representante Legal no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Casos com vítima interditada com curador - Neste caso em específico, apenas o Representante Legal deverá assinar a declaração no campo 2 ("Assinatura do Representante Legal").

Nome Completo da Vítima

Domingos Antonio de Souza

CPF da Vítima

121.449.702-04

Data do Acidente

28-03-2018

REPRESENTANTE LEGAL DA VÍTIMA

Nome completo do Representante Legal

CPF do Representante Legal

Email

Telefone (DDD)

Declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

Assinalar uma das opções abaixo:

☒ Não há estabelecimento do IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou

☐ O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou

☐ O estabelecimento do IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido.

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento da análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Lider DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestá-la, caso discorde do seu conteúdo.

**PJ CORRETORA
DE SEGUROS**

13 JUL 2018

DPVAT

DEIXAS 10 de Julho de 2018

Local e Data

x Domingos Antonio de Souza

Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

Campo 2 - Assinatura do Representante Legal

6111 - MARCIA GABRIELLE DIAS SOUSA

6111 - MARCIA GABRIELLE DIAS SOUSA

BANCO DO BRASIL

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 001 AGÊNCIA: 1769-8 CONTA: 000000611000-2

DATA DA TRANSFERENCIA: 28/09/2018

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.362,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA

BANCO: 104

AGÊNCIA: 01383

CONTA: 000000060935-6

Nr. da Autenticação 073421F7EB8EC71B

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO
0768573-4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 750 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.940.748/0001-29 | Ins. Estadual: 14.301.383-5
Nota Fiscal - Cota de Energia Elétrica - 26 e B-1
Regime especial de imposto sobre lucro pelo SLFZ 00/08

Da Nota Fiscal 005050382

A Tarefa Social da Energia Elétrica - TSEE foi criada
pelo Lei nº 10.436 de 26 de abril de 2002

CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
ABRIL/2018	04/05/2018	32	17,30

DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA
LC NCVF FAZENDA D B-RURAL
CPF: 00012174920204
CEP: 64.500-000 - DEIRAS

ROT: 68,770,18,85,058400

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	359	Atual:	26/04/2018
Anterior:	327	Anterior:	27/03/2018
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	25/05/2018
Consumo Medido:	32	Emissão:	25/04/2018
Consumo Estimado:	32	Aprovação:	26/04/2018
NORMAL		FCAM	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA						
Class/Subclass	Localidade	Número Medidor	Posto	Código Pac	Mês 12 meses	
RURAL						
HISTÓRICO kWh						
Mês/ano	Consumo					
MAR/13	51					
FEV/13	41					
JAN/13	41					
DEZ/17	43					
NOV/17	53					
OUT/17	53					
SET/17	45					
AGO/17	28					
JUL/17	24					
JUN/17	27					
TARIFA SP 1E/100 kWh						
0,02 - 0,39808						
DESCRIÇÃO DA CONTA						
CONSUMO 32 A R\$ 0,523088 = 16,73						
Multa por atraso 03/18-00 0,52						
Juros de mora de imo 03/18-00 0,05						

PJ CORRETORA
DE SEGUROS

19 JUL 2018

DPVAT

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO	
Mes/Ano	Valor R\$
07/2015	34,17
02/2015	11,92
01/2015	34,03

ALÍQUOTA DE ICMS COM REAJUSTE DE 2%, CONFORME DECRETO Nº 21.140
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017
LIGUE 0800 080 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVAÇÃO AD FISCO 28D4.9143.8749.AAD7.AC48.02F4.5F8A.3C44

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição	3,55	Base de Cálculo	16,73
Energia	6,74	Alíquota ICMS	22,00%
Transmissão	1,06	Valor do ICMS	3,68
Perdas	1,07	Valor do IPI	0,11
Impostos	4,31	Valor do COFINS	0,52

INDICADORES DE CONTINUIDADE					
8,03	12,06	24,12	3,61	7,23	14,45
0,00			0,00		3,54

DEIRAS

02/2018

0,37

Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Flutrobras, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

1185343-3

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
 Av. Idaragó, 1.122 - Centro Sul - Teresina - PI
 CEP: 64.003-740 - CDD: 24.114.01 - Fone: (066) 310.340-5
 Caixa Postal 7, Centro da Energia Elétrica - Teresina - PI
 Página especial de Imprensa autorizada pelo SEF/AN/06/96

Nº da Nota Fiscal 009418036

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 19.438 de 26 de abril de 2002.

CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
125	151,78

RANYERE MARTINS SILVA
AV DOM EXPEDITO LOPES 241 OBRAS NOVA
CPF: 00004610078342
CEP: 64.500-000 - OBRAS

ROT: 61.770.11.33.110800

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atum:	11430	Atum:	12/07/2018
Aracari:	11305	Aracari:	14/06/2018
Arquiteto:	1.000	Próxima Leitura:	14/03/2018
Constante de Multiplicação:	125	Emissão:	11/07/2018
Constante Menor:	125	Representação:	12/07/2018
Constante Maior:			

NORMAL

Classificação	Quantidade	Valor Unitário	Posto	Código FAL	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MOMO	A1256414		125	126

Mês/Ano		Descrição da Conta	Valor
JUN/18	138	CONSUMO	125 A R\$ 0,832309 = 104,03
MAI/18	140	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)	8,80
ABR/18	128	CORRECAO MONETARIA IG 05/18-00	2,20
MAR/18	122	MULTA POR ATRASO 05/18-00	2,80
FEV/18	120	PARCELAMENTO DE DEBITOS 5/6	32,54
JAN/18	127	JUROS DE HORA DE IMPO 05/18-00	1,91
DEZ/17	97	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 6,24	
NOV/17	105		
OUT/17	110		
SET/17	113		

**PJ CORRETORA
DE SEGUROS**

721F# BEN 230005
05 05 - 0.0000

**PJ CORRETORA
DE SEGUROS**

19 JUL 2018

MENSAGENS IMPLÍCITAS / AVALIAR O DESEMPENHO

Des/ano Valor R\$ Linhas consumidoras sujeitas a tarifa de iluminação de
06/2018 156,52 01312 elétrica e 01313 de iluminação pública das contas
realizadas neste mês. No encerramento desta análise tem-
po a inclusão do rce do consumidor no SCRAM, normando
a taxa de iluminação pública vencida e a realçada. O
valor de rce de 0,24, valor histórico, caso tenha efetuado
o pagamento não é considerado este aviso.

LIGUE 0300 086 0800 E FAÇA O PAGO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVING AIR CO 7C5G.97F5.BEA2.C7A2.EF1E.2A7B.5EED.BF84

VALORES A RECEBER - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
	21,56	Base de Cálculo:	104,03
Distribuição:	40,99	Alíquota ICMS:	22,00%
Frete/Outros:	6,45	Valor do ICMS:	22,88
Encargos:	6,53	Valor do PIS:	1,00
Totais:	28,56	Valor do COFINS:	4,62

INDICADORES DE CONTINUIDADE

6,03	12,06	24,12	3,61	7,25	14,45	3,54
0,00			0,00			0,00

GETRÜS

05/2018

40:33

ROF: 61.776, 11.33, 210800



Eletrobras
Distribuição Paulista

COMPAHIA ENERGETICA DO PARÁ
Av. Maranhão 750 - Centro/Sul - Teresopolis - RJ
CNPJ: 06.149.740/0001-80 | E-mail: Enepar@enepar.com.br | Fone: 24 301.381-5

SEU CÓDIGO

11642

MÊS FATURADO

[illegible]

TOTAL A PAGAR = RS

STRENGTH

VENCIMENTO

1970745 1971 1972

Nº da Nota Fiscal: 009418036 FCAH

8364000001 1 51780017000 6 00000001185 8 34330718008 7



Eletrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a
Eletrobras, informe
este NÚMERO

SEU CÓDIGO
0768573-4

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 750 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 05.940.748/0001-29 | Ins. Estadual: 14.301.383-5
Nota Fiscal - Cota de Energia Elétrica - 26 e B-1
Regime especial de imposto sobre lucro pelo SLFZ 00/08

Da Nota Fiscal 005050382

A Tarefa Social da Energia Elétrica - TSEE foi criada
pelo Lei nº 10.436 de 26 de abril de 2002

CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
ABRIL/2018	04/05/2018	32	17,30

DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA
LC NCVF FAZENDA D B-RURAL
CPF: 00012174920204
CEP: 64.500-000 - DEIRAS

DADOS DA LEITURA

	KWH
Atual	359
Anterior	327
Constante de Multiplicação	1,000
Consumo Medido	32
Consumo Estimado	32

FCAM

ROT: 68,770,18,85,058400

DADOS DA LEITURA

Atual	26/04/2018
Anterior	27/03/2018
Próxima Leitura	25/05/2018
Emissão	25/04/2018
Aprovação	26/04/2018

Class/Subclasse	Localidade	Número Medidor	Posto	Código Pac	Mês 12 meses
Residencial	Deiras	32	03	00	32

HISTÓRICO Kwh	DESCRIÇÃO DA CONTA	
MAR/13 51	CONSUMO 32 A R\$ 0,523088 =	16,73
FEV/13 41	MULTA POR ATRASO 03/18-00	0,52
JAN/13 41	JUROS DE MORA DE IMPO 03/18-00	0,05
DEZ/17 43		
NOV/17 53		
OUT/17 53		
SET/17 45		
AGO/17 28		
JUL/17 24		
JUN/17 27		

TARIFA SP 12/10/11
0,52 - 0,523088

PJ CORRETORA
DE SEGUROS

19 JUL 2018

DPVAT

Mes/Ano	Valor R\$	Informações
07/2015	14,17	Informações históricas de débitos vencidos no valor de R\$ 14,17 (sem correções legais) até esta data. Caso o(a) devedor(a) não tenha sido pago(a), procurar uma loja de atendimento de Eletrobras Distribuição Piauí com o(a) comprovante de pagamento.
02/2015	11,92	
01/2015	34,63	

ALÍQUOTA DE ICMS COM REAJUSTE DE 2%, CONFORME DECRETO Nº 21.190/2017
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017
LIGUE 0800 080 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVAÇÃO AO FISCO 28D4.9143.8749.AAD7.AC48.02F4.5F8A.3C44

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição	3,55	Base de Cálculo	16,73
Energia	6,74	Alíquota ICMS	22,00%
Transmissão	1,06	Valor do ICMS	3,68
Perdas	1,07	Valor do IPI	0,11
Impostos	4,31	Valor do COFINS	0,52

INDICADORES DE CONTINUIDADE

6,03	12,06	24,12	3,61	7,23	14,45	3,54
0,00			0,00			0,00

DEIRAS

02/2018

0,37

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 750 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ 06.040.784/0001-89 | Insc. Estadual 19.301.382-5
Nota Fiscal / Cota de Energia Elétrica - Tarifa B-1
Regime Especial de Incentivo autorizado pela SEFAZ 06/09

Nº da Nota Fiscal 008418036

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 28 de abril de 2009.

CONTA MES	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JULHO/2018	19/07/2018	125	151,78

RANYERE MARTINS SILVA
AV DOM EXPEDITO LOPES 241 OEIRAS NOVA
CPF: 00004640028342
CEP: 64.500-000 - OEIRAS

ROT: 61.770.11.33.110800

DADOS DA LEITURA		DATAS DA LEITURA	
Atual:	11430	Atual:	12/07/2018
Anterior:	11305	Anterior:	14/06/2018
Constante de Multiplicação:	1,000	Próxima Leitura:	14/08/2018
Consumo Medido:	125	Emissão:	11/07/2018
Consumo Faturado:	125	Apresentação:	12/07/2018
FCAM		28	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Class/Subclass	Uso	Número Medidor	Posto	Código Fec	Médo. 12 meses
RESIDENCIAL	MONO	11430			

HISTÓRICO kWh	DESCRIÇÃO DA CONTA
Mês/ano consumo:	CONSUMO 125 A R\$ 0,832369 = 104,03
JUN/18 138	CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP) 8,30
MAI/18 140	CORRECAO MONETARIA IG 05/18-00 2,20
ABR/18 128	MULTA POR ATRASO 05/18-00 2,80
MAR/18 122	PARCELAMENTO DE DEBITOS 5/6 32,54
FEV/18 120	JUROS DE MORA DE IMPR-09/18-00 1,91
JAN/18 127	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA 6,24
DEZ/17 97	
NOV/17 105	
OUT/17 110	
SET/17 113	
TARIFA SEX TRIBUTOS:	
0 A 125 - 0,604090	

**PJ CORRETORES
DE SEGUROS**

10 SET 2018

MENSAGENS IMPORTANTES - RESOLUÇÃO 10.000/2016

Mes/Ano	Valor R\$	Unidade consumidora sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir da criação de um fundo das contas previstas nesta tarifa. O não pagamento poderá resultar, também, a inclusão do nome do consumidor na Serasa, informando ainda existirem contas vencidas e não pagas, no valor de R\$ 35,04 (valor histórico). Caso tenha efetuado o pagamento favor desconsiderar este aviso.
06/2018	156,52	

LIQUE 0800 036 0800 E FAÇA OPÇÃO VENCIMENTO 1 5 10 15 20 25

RESERVADO AO FISCO 7C56.97F5.BEA2.C7A2.EF1E.2A7B.5EED.BF84

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição	21,56	Taxa de Caloriz.	104,03
Energia	40,99	Alíquota ICMS:	22,00%
Perdas	6,45	Valor do ICMS:	22,88
Encargos	6,53	Valor do PIS:	1,00
Taxas	28,50	Valor do COFINS:	4,62

INDICADORES DE CONTINUIDADE							
6,03	12,06	24,12	3,61	7,23	14,45	3,54	
0,00			0,00			0,00	

OEIRAS

05/2018

40,83

ROT: 61.770.11.33.110800



DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO
PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.SUSEP.GOV.BR/BIBLIOTECAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de **profissão e renda**, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, **esta recusa é passível de comunicação ao COAF**.

Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº 9.613/98.

Pelo exposto, eu RANGERE MARTINS SILVA inscrito (a) no CPF/CNPJ 046-440-283/42 na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário Domingos Antonio de Sousa inscrito (a) no CPF sob o Nº 046-440-283/42 do sinistro de DPVAT cobertura IN VA PDE 2 da Vítima DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA inscrito (a) no CPF sob o Nº 121.749.202-04 conforme determinação da Circular Susep 445/12:

☒ Declaro Profissão: ESTUDANTE Renda: SEM RENDA e apresento os documentos comprobatórios:

☐ Recuso informar

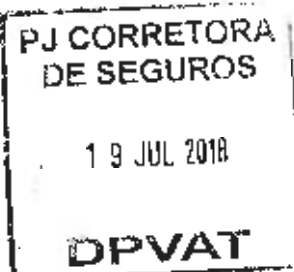
Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado.

Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço	Número	Complemento
AV: DOM-EXPEDITO LOPEZ	241	- / -
Bairro	Estado	CEP
JUREMA - BA	PE - AL	64-500-000
Telefone comercial (DDD)	Telefone celular (DDD)	
- / -	89 994083583	

OERRAF 10 de Jul / 10 de 2018
Local e Data

Rangere Martins Silva
Assinatura do Declarante



Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.SUSEP.GOV.BR/BIBLIOTECAWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de **profissão e renda**, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, **esta recusa é passível de comunicação ao COAF**.

Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.

Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº 9.613/98.

Pelo exposto, eu RANGERE MARTINS SILVA inscrito (a) no CPF/CNPJ 046-440-283/42 na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário Domingos Antonio de Sousa inscrito (a) no CPF sob o Nº 046-440-283/42 do sinistro de DPVAT cobertura IN VA PDE 2 da Vítima DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA inscrito (a) no CPF sob o Nº 121.749.202-04 conforme determinação da Circular Susep 445/12:

☒ Declaro Profissão: ESTUDANTE Renda: SEM RENDA e apresento os documentos comprobatórios:

☐ Recuso informar

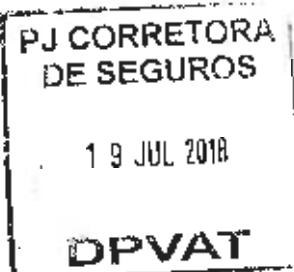
Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado.

Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Endereço	Número	Complemento
AV: DOM-EXPEDITO LOPEZ	241	- / -
Bairro	Estado	CEP
JUREMA - BA	PE - AL	64-500-000
Cidade	Telefone comercial (DDD)	Telefone celular (DDD)
00000000	11	89 994083583

00000000 de Jul de 2018
Local e Data

Rangere Martins Silva
Assinatura do Declarante



Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, ANTONIO FILHO DE CARVALHO SOUSA,
 RG nº 2618520, data de expedição 11/08/14,
 Órgão SSP-PJ, portador do CPF nº 031.273.823-40, com
 domicílio na cidade de DEBRAS, no Estado de
PIAUÍ, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)
LOCALIDADE - NOVA FAZENDA - ZONA RURAL, nº 514,
 complemento - / -, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo
 mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a
 vítima DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA cujo o condutor era
DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA.

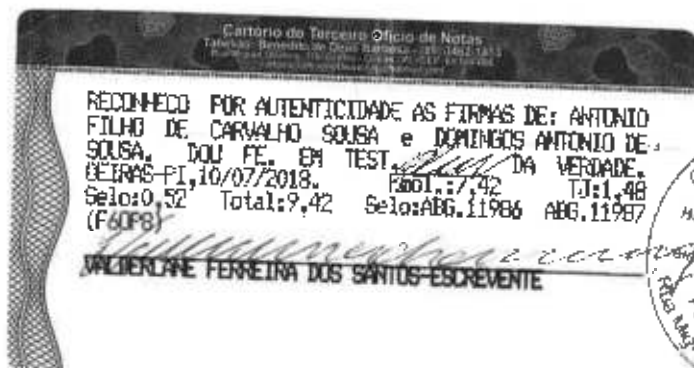
Veículo: PAS - MOTO C&C6
 Modelo: HONDA - CG - 150 - TITAN - KS
 Ano: 2008
 Placa: NHY - 1947
 Chassi: 9C2KC08108R231460
 Data do Acidente: 28-03-2018

Local e Data: BR 230, TRANSMISSÃO NA 2ª MARCHA, SENTIDO DEBRAS À FERNANDEZ - P,
 NO MUNICÍPIO DE DEBRAS - PIAUÍ - 28-03-18.

Antonio Filho de Carvalho Sousa
 Assinatura do Declarante

Domingos Antonio de Sousa

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)



POR AUTENTICIDADE

Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, ANTONIO FILHO DE CARVALHO SOUSA,
 RG nº 2618520, data de expedição 11/08/14,
 Órgão SSP-Pi, portador do CPF nº 031.273.823-40, com
 domicílio na cidade de DEBRAS, no Estado de
PIAUÍ, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)
LOCALIDADE - NOVA FAZENDA - ZONA RURAL, nº 514
 complemento - / -, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo
 mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a
 vítima DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA cujo o condutor era
DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA.

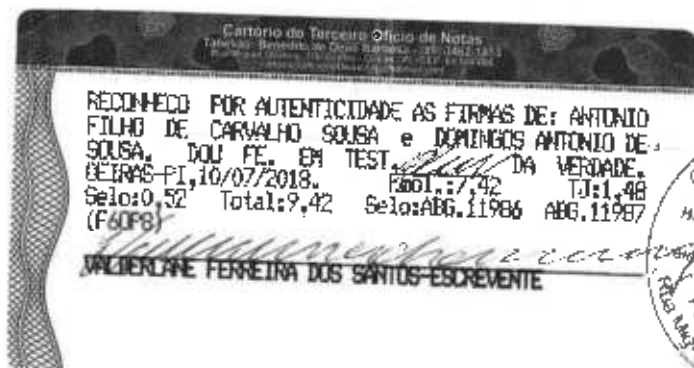
Veículo: PAS - MOTO C&C6
 Modelo: HONDA - CG - 150 - TITAN - KS
 Ano: 2008
 Placa: NHY - 1947
 Chassi: 9C2KC08108R231460
 Data do Acidente: 28-03-2018

Local e Data: BR 230, TRANSMISSÃO NA 2ª MARCHA, SENTIDO DEBRAS À FERNANDO-P
NO MUNICÍPIO DE DEBRAS - PIAUÍ - 28-03-18.

Antonio Filho de Carvalho Sousa
 Assinatura do Declarante

Domingos Antonio de Sousa

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)



POR AUTENTICIDADE

6111 - MARCIA GABRIELLE DIAS SOUSA



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
TOTOINHO FREITAS,
OBRAS NOVA, OBRAS/PI - 64500-000
CNPJ: 06553564001311
(89) 3462-1213 - () -

Ficha de Atendimento (Pronto Atendimento)

Atendimento: 0011600
Data: 28/03/2018
Funcionario: MARIAJ

Registro: 13701
Hora: 18:47:00
Tipo: CONSULTA
Sexo: MASCULINO

Senha 113

SUS

DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA

CPF: 121.249.232-04 - RG: 3.647.974 - CARTÃO DO SUS

Idade: 30 ANOS, 3 MESES, 19 DIAS Profissão:

Cidade:

CEP: 64500-000

Endereço: RUA ZENEA, 2 -

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: OBRAS/PI

Telefone: () -

Mãe: ROSA PEREIRA DE SOUSA

Paí: GUILHERME ANTONIO DE SOUSA

CLINICA MEDICA Documento: 4111 - MARCIA GABRIELLE DIAS SOUSA

SUS: 706800281681623

DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA - O MESMO

Temp.: 30°C

Peso: 80kg

P.A.: 0

Procedimentos

ID-20531-20531

01-177151803

HUT-CHI

16:47 030106118 ACOLENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

19:17 0301010072 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA

☐ Vermelho - Emergência

☒ Laranja - Muito Urgente

☐ Amarelo - Urgente

☐ Verde - Pouco Urgente

☐ Azul - Não

NOTAÇÕES DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

TIPO DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO DO TIPO COLISÃO (MOTO X ANIMAL),
APRESENTANDO QUEIMADURAS DE SEGUNDO GRAU EM MMSS E MMII. SEGUNDO O
FILHO APÓS A COLISÃO A MOTO FICOU EM CHAMAS. PACIENTE FOI CONDUZIDO
P. COLABORES E APRESENTA-SE CONSCIENTE, ORIENTADO, FÁSICO E
RESPONSA POR INTENSA. SABIDAMENTE NERFEIENSO. CONDUZIDO PARA SALA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

28/03/2018 19:17:23

192512-KATANHIA FERREIRA DA
FAIXÃO LOPES

ANOS CLÍNICOS

TIPO DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO DO TIPO COLISÃO (MOTO X ANIMAL), APRESENTANDO QUEIMADURAS DE
SEGUNDO GRAU EM EXTENSÃO ANTERIOR E POSTERIOR DE MSD E MID. ACQ > 20%
FILHO APÓS A COLISÃO A MOTO FICOU EM CHAMAS.

DIAGNÓSTICO

CID

9399

EXAMES COMPLEMENTARES

PJ CORRETORA
DE SEGUROS

19 JUL 2018

DPVAT

PRESCRIÇÃO MEDICA

PARACETAMOL 500 MG

455 ENDOVEN ASERTO

ORA

(EV)

PARACETAMOL 500 MG - INJETAVEL

300 ENDOVEN

ORA

(EV)

PARACETAMOL 500 MG SOL. INJ.

1 AMP ENDOVEN

1.5ML SY ACM

ORA

(EV)

DILUIR EM 9ML DE
AD

PARACETAMOL 100 MG/ML

1 AMP ENDOVEN

ORA

(EV)

DILUIR EM 9ML DE

PARACETAMOL 100 MG

1000 ORAL

AFERTIR 2A APÓS 1
HORA

CONDUÇÃO MEDICA

PARACETAMOL

Data: 28/03/2018 Hora: 19:24:23

Dr. Katania
MÉDICA

FICHA DE ENCAMINHAMENTO

Da Unidade: <i>UPA - CEBRAS</i>	Para <i>PUF</i>
Nome da Pessoa Encaminhada: <i>Domene Fátima de Amor</i>	Registro
Motivo do Encaminhamento: <i>Gravidez avançada (10 semanas gestacionais) e necessidade de acompanhamento de 24h. SGA.</i>	
Observações:	
<i>28 / 07 / 18</i> Data	<i>07/07/18</i> Responsável pelo Encaminhamento
OBS: Deve ser Arquivada p Centro da Saúde, Unidade Mista e Hospitalar local ou regional.	

FICHA RETORNO

Da Unidade:	Para
Nome do Cliente	Registro Original
Diagnóstico e Orientações:	
<i>19 JUL 2018</i>	
<i>DPVAT</i>	
OBS: Esta Ficha deverá ser devolvida ao local da origem através do próprio paciente devidamente fecho.	

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Paciente: Demétrio Antonio de Sousa

Leito: _____

DN: 09/10/1960

Data: 28/03/18

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

21.00h - Realizado exame físico com a finalidade de avaliação de sinais vitais. O mesmo foi realizado por M07 - Oseena Silva ID - 200331 Aut - 173151803 onde encontra-se

Enfermeira
Lúcia Maria Silva Torres
COREN-PI 267.102

21.30h - Realizado exame físico com 50ml de urina. PT para transferência de paciente. Aguardando

Enfermeira
Lúcia Maria Silva Torres
COREN-PI 267.102

22.00h - Encaminhado para M07 em enfermaria. PT para exame de urina com a urina ID - 200331 Aut - 173151803 onde

Enfermeira
Lúcia Maria Silva Torres
COREN-PI 267.102

CORRETORA
DE SEGUROS
19 JUL 2018
DPVAT

Alto:



NOME DO PACIENTE: Domingos Antonio de Sousa

NÚMERO DO PRONTUÁRIO: 472096

SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO - SAME
"O HOSPITAL SÓ EXPEDIRÁ CÓPIA DE PRONTUÁRIO UMA VEZ, CABENDO AO
INTERESSADO REPRODUZIR CÓPIAS NECESSÁRIAS
À SUA UTILIZAÇÃO".



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Olto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872
TERESINA - PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Ortopedia OK
Cir. Plástica SUS SUS

BOLETIM DE ENTRADA - BE

DADOS DO PACIENTE:

Nome: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA		Prontuário: 472096
Mãe: ROSA PEREIRA DE SOUSA	Pai: GUILHERME ANTONIO DE SOUSA	
End. Resid.: NOVA FAZENDA - ZONA RURAL - OEIRAS - PI - CEP: 64500-000		
Nascimento: 09/10/1960	Idade: 57a:5m:20d	Sexo: Masculino Fone: 89-99458-4073
Responsável: SIMÃO CARVALHO DE SOUSA	CMS: 706900281681623	
Profissão: LAVRADOR	CPF: RG: 3647974 - SSP PI	
G. Instrução: Não informado	E. Civil: Casado(a)	
End. Local: - - -		

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código: 657493	Data: 29/03/2018 01:39:02	Condução: AMBULÂNCIA DO AMHU
Motivo da Procura: ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC)	Convênio: S U S	
Id. Trab.: Não	Trajetória?: Não	Típico: Não
		CID Secundário: V299

DADOS CLÍNICOS:

Paciente vítima de colisão moto x animal (vaca) seguido de queimadura por chama, com capacete. A: vias aéreas permeáveis; B: MV fisiológica, $SpO_2 = 98\%$; C: pulso cheio, AC: RR 21, BNF; D: ECG 15, maturidade e sensib. preservadas, sem sinais de alarme; E: abdome inocente, pele estável, múltiplas lesões em membros, MSD e flanco, dor à mobilização de punho direito.

PA 120 X 80 mmHg	Pulso: 69 bpm	ECG: bpm	Temp.: °C
Diagnóstico Inicial:			

CONDUTA MÉDICA E EXAMES COMPLEMENTARES:

Solicitado raios-x de coluna cervical, tórax e pulso direito. Avaliação da ortopedia e cirurgia plástica.
1. Nubain - 01 amp + $SpO_2 98\%$ 100% EV, AGORA 200mg.
2. R. lactata - 2000 ml, EV, aberta.

ALTA:	☐ Melhorado	☐ Administrativa	☐ Retornar à Unid. Origem:
	☐ Curado	☐ Por Indisciplina	☐ Transferência:
	☐ Inalterado	☐ Por Evasão	
	☐ A Pedido		
ÓBITO:	DESTINO:		DATA SAÍDA: / /
	☐ Até 24 Hs	☐ Família	HORA: : :
	☐ De 24 a 48 Hs	☐ IML	☐ Internação na Unidade
	☐ Após 48 Hs	☐ Anat. Patol.	Proced. Solicitado: 0413010015
			CID Compatível: DATA 29/03/18
			Prof. Solicitante: Tópicos: 7 Internação:

Assinatura Paciente ou Responsável: Simão Carvalho de Sousa

Assinatura Profissional: Marcelo Rocha
Cirurgião Plástico
CRM-PI 3399

Carimbo - Assinatura - Profissional - BE

PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME DO PACIENTE		PRONTUÁRIO		D. NASCIMENTO		CLÍNICA		ENF. ou APT		LEITO	
Domenique Augusto da Silva		492096		ALÉRGICAS		009		150L			
DIAGNÓSTICO ATUAL E COMORBIDADES						MÉDICO ASSISTENTE/ESPECIALIDADE					
99º DIA por gravidade da 2ª e 3ª gestação em MATI						UTG					
PRESCRIÇÃO MÉDICA		HORÁRIO		OBSERVAÇÕES							
DATA: 18/06/18 HORA: 01:30											
Prescrita em BEB, com virulência, irritabilidade, hiperreflexia, vômitos, sem febre, F.O em bom estado, não houve desidratação, amado preservado em MSD.											
1) Dado anal hemodinâmico satisfatório 2) Diapirina 500mg 1cp VO de 6/6L 3) Tetraciclina 400mg 1cp VO de 8/8L no 2º dia 4) Polidocronina 2mg 1cp VO de 6/6L 5) Depressão NF 500mg/10,25ml 1amp SC 8/8L 6) Em cordões de:											
- ALTA HOSPITALAR											
Sem sinais de infecção local ou sistêmica											
Exatidão da análise laboratorial											
Manutenção de repouso relativo na enfermaria											
Observação: grande e pequena edema com glóbulos de gordura presentes											
Paciente poderá receber de procedimentos cirúrgicos conforme necessidade, com acompanhamento de enfermeiro e equipe de enfermagem											

Assinatura do Médico Assistente/Especialidade: _____
 Nome: _____
 CRM: _____
 Data: 18/06/18
 Hora: 01:30

**FMS**

Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Fis. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

BOLETIM DE CONTROLE DE CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO

DATA 11 / 06 / 2018

NOME DO PACIENTE: <u>Domingos R. de Sousa</u>	PRONTUÁRIO Nº: <u>473096</u>
DIAGNÓSTICO: _____	CIRURGIA: _____
ANESTESIA: <u>Raque</u>	Nº DA SALA: <u>03</u>
CIRURGIÃO: _____	CPF Nº: _____
AUXILIAR: <u>11</u>	CPF Nº: _____
ANESTESISTA: <u>Da</u>	CPF Nº: _____
INSTRUMENTADORA: <u>Socorro Oliveira</u>	CPF Nº: _____

Handwritten signature and stamp:
 Jane Siqueira Lima
 CO-1

MATERIAL DE CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO
AGULHA 25X8	UNID.	03		LÂMINA DE BISTURI nº 24	UNID.	02	
AGULHA 30X8	UNID.	03		LUVA Nº 7-0	PARA	02	
AGULHA 40X12	UNID.	02		LUVA Nº 7-5	PARA	03	
AGULHA RAQUE	UNID.	02		LUVA DE PROCEDIMENTO	PARA	06	
ALCOOL 70%	ML	50		PVPI DE GERMANTE	ML	150	
ALGODÃO <u>macio</u>	BOLA	05		PVPI TÓPICO	ML	50	
ÁGUA OXIGENADA	ML	100		PVPI TINTURA	ML	—	
COMPRESSA 7	PAC.	03		SERINGA 20CC	UNID.	03	
EQUIPO MACRO-GOTA	UNID.	01		SERINGA 10CC	UNID.	03	
ESPARADRAPO	CM	60		SERINGA 5CC	UNID.	02	
ESCALPE Nº	UNID.	—		SERINGA 3CC	UNID.	—	
FORMOL	ML	—		SORO FISIOLÓGICO 500ml	FRASCO	02	
GASES 510	PAC.	06		SONDA URETRAL	UNID.		
JELCO Nº 20	UNID.	01		<u>Eletrodos</u>	unid	05	
FIOS	UNID.	QUANT.	PREÇO	OCORRÊNCIA			
CAT. GUT. SIMPLES C/AG				<u>Crepom</u>	unid	04	
CAT. GUT. SIMPLES S/AG				<u>Escova</u>	unid	04	
CAT. GUT. CROMADO C/AG				<u>Neomicina pomada tub</u>		06	
CAT. GUT. CROMADO S/AG							
ALCOFIL							
MONONYLON nº 5-0	unid						
FITA UMBILICAL							
VICRYL				ENFERMARIA:			
PROLENE				CIRCULANTE: <u>Branda</u>			
				<u>Conen = 145418 AE</u>			



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROF. ZENON ROCHA
SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO
centro cirúrgico

Nome do Paciente Domingos Antonio de Sousa
Diagnóstico pré-operatório Queimadura no membro inferior direito
Operação - Tipo Enxerto de pele
Cirurgião Vanessa 1º Assistente 11
2º Assistente 11 3º Assistente 11
Instrumentador(a) Socorro Oliveira Anestesista João Anestesta Raquel
Anestésico(a)

Data da Operação 06-11-06-2018

Início

Fim

Diagnóstico Pós-operatório

Relatório imediato do Patologista

Acidente Durante a Operação

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO
(Técnica, Ligadura, Suturas, Drenagem, Fechamento)

- ① Paciente em decúbito dorsal sob efeito anestésico
- ② - Antissepsia + colocação de campos
- ③ Retirada de enxerto de pele da coxa esquerda
- ④ Fixação de enxerto na área receptora
- ⑤ Curativo em área doadora
- ⑥ Curativo em área receptora

Vanessa
Cirurgiã
06/11/2018

SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - PÓS - OPERATÓRIO - SRPA

NOME Domingos Antonio de Sousa IDADE _____ anos DATA 11 / 06 / 2018
 HORÁRIO DE ADMISSÃO 13 hs 00 min TIPO DE ANESTESIA: () GERAL () RAQUE () BLOQUEIO () PERIDURAL () SEDAÇÃO
 CIRURGIA REALIZADA Exerção de pele CIRURGIÃO _____

SINAIS VITAIS	HORÁRIO	
	ADMISSÃO	SAÍDA
PRESSÃO ARTERIAL (mmHg)	<u>98/62</u>	<u>125/73</u>
FREQUÊNCIA CARDÍACA (bpm)	<u>87</u>	<u>85</u>
SATURACÃO DE O ₂ (%)	<u>100%</u>	<u>100%</u>
TEMPERATURA AXILAR (°C)	<u>—</u>	<u>—</u>
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (rpm)	<u>—</u>	<u>—</u>
NOME/MATRÍCULA	<u>Alinne</u>	<u>Alinne</u>

ÍNDICE DE ALDRETT-KROLIK			ADMISSÃO		SAÍDA	
ATIVIDADE MUSCULAR						
Movimenta os quatro membros	2	2	☒	2	☒	2
Movimenta dois membros	1	1	☐	1	☐	1
É incapaz de mover os membros voluntariamente ou sob comando	0	0	☐	0	☐	0
RESPIRAÇÃO						
É capaz de respirar profundamente ou de tossir livremente	2	2	☒	2	☒	2
Apresenta dispnéia ou limitação da respiração	1	1	☒	1	☐	1
Tem apnéia	0	0	☐	0	☐	0
CIRCULAÇÃO						
PA em 20% do nível pré-anestésico	2	2	☒	2	☒	2
PA em 20-49% do nível anestésico	1	1	☐	1	☐	1
PA em 50% do nível pré-anestésico	0	0	☐	0	☐	0
CONSCIÊNCIA						
Esta lúcido e orientado no tempo e espaço	2	2	☒	2	☒	2
Desperta, se solicitado	1	1	☐	1	☐	1
Não responde	0	0	☐	0	☐	0
SATURAÇÃO O ₂						
É capaz de manter saturação de O ₂ maior de 92% respirando em ar ambiente	2	2	☒	2	☒	2
Necessita de O ₂ para manter saturação maior que 90%	1	1	☐	1	☐	1
Apresenta saturação de O ₂ menor que 90%, mesmo com suplemento de O ₂	0	0	☐	0	☐	0

ESCALA DE DOR ADMISSÃO						
ESCALA DE DOR ALTA						
TOTAL	9		10		10	
ASS.	<u>Alus</u>		<u>Alus</u>		<u>Alus</u>	

SONDA VESICAL	() DRENO DE SUÇÃO	() DRENO TORÁCICO	() DVE	() COLOSTOMIA	SONDA () NASOG () NASOG
hs mL	hs mL	hs mL	hs mL		
hs mL	hs mL	hs mL	hs mL		

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM: Paciente admitido na SRPA em POE de exerceção de pele, segue calma, serena, com oxigenação.

DESCRIÇÃO MÉDICA

ALTA SRPA Alus = 10

Sem queixa

HORÁRIO 13:00 ANESTESIOLOGISTA Alus

CAMINHAMENTO () EXTERNO () SALA DE GESSO () IMAGENS E GRÁFICOS ()

XSTO: () () () () EMERGÊNCIA PED. UTI: () PED () NEURO () GERAL () () QUEIM. CLÍNICA: () PED () ORT () NEU () CIR ()



FMS
Fundação Municipal de Saúde

comunique o diagnóstico e prescreva
em 11.06.18

PRESCRIÇÃO MÉDICA



NOME DO PACIENTE	PRONTUÁRIO	D. NASCIMENTO	CLÍNICA	ENF. ou APT.	LEITO
Domingos Antonio de Sousa	472096		P09	Isolado	09
DIAGNÓSTICO ATUAL E COMORBIDADES	ALERGIAS		MÉDICO ASSISTENTE/ESPECIALIDADE		
# 94. D14 por queimadura do 2º e 3º grau em mmii (E), tronco, por explosão				UTC	
PRESCRIÇÃO MÉDICA	HORÁRIO		OBSERVAÇÕES		
DATA: 11 / 06 / 18 HORA: 07:35					
Paciente consciente, orientado, apático, normotensor, sem queixas. ACB = ME 5/RA, BCR. 2T, 55. Abdom: Rhs + 5/semelhante. Pulso e vasodilatação presentes, sem pulso radial. MIE com cura					14:10hs - Paciente encaminhado do CC para cirurgia com Dr. Vanessa segue em BSB, sem queixas.
1 Dieta zero					Continuar
2 Omeprazol 40mg, 01 cp, VO, em jejum					
3 Dipirona 500mg/mc - 42 gotas, VO, 6/6h de dor e/ou TCC > 37,8°C					
4 Vitamina C 1g - 01 cp, VO, 24/24h (com paciente)					
5 Bromoprida 10mg/ml - Fozes 2me + AD, EV, 12/12h, 505					
6 Euvato com dermacerium em toda a área					
7 Euvato, suco, captopril 25mg - 01 cp VO, de 1200 a 1600 e/ou PAD > 140 mmHg					
8 NBR com 5mc 5FQ, 9% + Biotin 5gotas + acetoxent 5gotas, ACM.					

MEDICO(CRM):

VIRE →



RELATÓRIO DE ALTA DA SALA AMARELA

NOME : DOMINGOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRONTUÁRIO: 472096

DN:09/10/1960

Teresina, 25 de ABRIL de 2018

DIAGNÓSTICO: QUEIMADURA DE 2º GRAU EM TONCO, MSD, MID E MIE POR EXPLOÇÃO DE MOTOCICLETA SCQ 30%

Paciente vítima de colisão moto x animal (vaca) seguido de queimadura por chama, com capacete no dia 29/03/2018. Ao exame de admissão: vias aéreas pervias, MV fisiológico, sO2 98%, pulso cheio, RR em 2T com BNF, ECG 15, motricidade e sensibilidade preservadas sem sinais de alarme, abdome inocente pelve estável, múltiplas lesões em mmil, msd e flanco, dor à mobilização de punho direito, Avaliada pela ortopedia, sendo liberado. Avaliado pela cirurgia plástica, sendo diagnosticado com queimadura de 2º grau superficial e profunda disseminadas pelo corpo em MIE (18%), MID (10%), tronco e MSD (2%), tendo como conduta internação em UTQ. Ficou internado em UTQ do dia 29/03/2018 ao dia 21/04/2018, em que apresento choque séptico de origem cutânea, sendo encaminhado para estabilização, foi estabilizado e conduzido para sala amarela. Fez uso de Antibioticoterapia (12 dias de Ciprofloxacina ev, 3 dias de Vancomicina ev e 1 dia de Meropenem EV).

Evolui em BEG, consciente, orientado, ECG: 15, eupneico, hidratado, normocorado, icterico ++/4+, respirando espontaneamente, em uso de drogas vasoativa (desmame), sem sedoanalgesia. Ausculta cardíaca: RR, 2T, BNF e sem sopros. Normocárdico e normotenso. Ausculta pulmonar com MV simétricos e presente sem ruídos adventícios. Abdome glogoso, depressível, sem sinais de irritação peritoneal e RHA presentes. Extremidades normoperfundidas, sem sinais de trombose venosa. Com curativos em MID e MIE.

Paciente em condição de Alta da Sala Amarela.

João de Jesus Continho Jr.
MÉDICO - INTENSIVISTA
CRM-PI 4744 / CRM-MA 8985

Jane Soares Lima Dias
Enfermeira

**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-32

LAUDO MÉDICOPaciente: **DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA** (Prontuário: 472096)Endereço: **NOVA FAZENDA - ZONA RURAL - OEIRAS - PI CEP: 64500-000**

Nascimento: 09/10/1960 Idade: 57a5m29d

Sexo: Masculino

Origem: INTERNAÇÃO

Atendimento: 211115

Requisição: 825298

Solicitação: 29/03/2018

Solicitante: FABIO MARCOS DE SOUSA

Controle: 1021332

Convênio: S U S

UTQ - P10

ENFERMARIA 228

LEITO 213

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204020034

Data Exame: 29/03/2018

COLUNA CERVICAL

O estudo radiológico da coluna cervical foi realizado nas incidências em perfil. os seguintes aspectos foram observados:

- Corpos e arcos vertebrais anatômicos.
- Espaços intervertebrais conservados.
- Articulações unco-vertebrais e interapofisários sem alterações.

CONCLUSÃO: Exame normal.

(IRANDI SILVA)

TERESINA - PI 07/04/2018

ELIANE RODRIGUES MENDES

CPF: 281.144.103-00 CRM-PI 2710

Profissional Responsável

TERESINA - PI 07/04/2018

IRANDI SILVA

COMPROVANTE



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5443

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-32

LAUDO MÉDICO

Paciente: **DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA** (Prontuário: 472096)
Endereço: NOVA FAZENDA - ZONA RURAL - OEIRAS - PI CEP: 64500-000
Nascimento: 09/10/1960 Idade: 57a5m29d Sexo: Masculino Origem: INTERNAÇÃO Atendimento: 211115
Requisição: 825298 Solicitação: 29/03/2018 Solicitante: FABIO MARCOS DE SOUSA
Controle: 1021334 Convênio: S U S UTQ - P10 ENFERMARIA 228 LEITO 213

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204030153

Data Exame: 29/03/2018

TORAX PA E PERFIL

O estudo radiológico do tórax foi realizado nas incidências em PA/PERFIL.
Os seguintes aspectos foram observados:

- CAMPOS PULMONARES DE TRANSPARENCIA NORMAL.
- SEIOS COSTOFRÊNICOS LIVRES.
- MEDIASTINO SEM ALTERAÇÕES.
- CORAÇÃO E PEDÍCULO VASCULAR DE CONFIGURAÇÃO E DIMENSÕES ANATÔMICAS.
- HILOS DE ASPECTO ANATÔMICO.

CONCLUSÃO: EXAME NORMAL

(IRANDI SILVA)

TERESINA - PI 07/04/2018

ELIANE RODRIGUES MENDES

CPF: 261.144.103-00 CRM-PI 2710

Profissional Responsável

Jane Siqueira Lima Dantas
COO



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 - Redenção - Fone: 36 3218 5445

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.322.917/2022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA** (Prontuário: 472096)
Endereço: NOVA FAZENDA - ZONA RURAL - OEIRAS - PI CEP: 64500-000
Nascimento: 09/10/1960 Idade: 57a5m26d Sexo: Masculino Origem: INTERNAÇÃO Atendimento: 211344
Requisição: 826904 Solicitação: 04/04/2018 Solicitante: DENYBERG DE OLIVEIRA SANTIAGO
Controle: 1023169 Convênio: SUS CLÍNICA CIRURGICA - P09 ISOLAMENTO 09 LEITO 199

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0205010040

Data Exame: 04/04/2018

US C/DOPPLER VENOSO DE MID

Exame sonográfico realizado com transdutor de 10,0MHz, de foco dinâmico.

ECOCOLOR DOPPLER VENOSO DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

- Veias femoral comum, femoral profunda e superficial com fluxo contínuo e fásico com a respiração, pérveas e compressíveis.
- Veias poplítea, fibulares, soleares, gastrocnêmicas; e tibiais pérvias com fluxo contínuo, pérveas e compressíveis.
- Junção safeno-femoral e safeno-poplítea pérvias.
- Veias safena magna, safena parva, pérveas e compressíveis.
- CATETER em veia femoral comum esquerda.

CONCLUSÃO:

- SISTEMA VENOSO PROFUNDO PÉRVIO.
- SISTEMA VENOSO SUPERFICIAL PÉRVIO.

(ASSIS MOURA)

TERESINA - PI 04/04/2018

FRANCISCO DE ASSIS MOURA OLIVEIRA

CPF: 397.574.203-87 CRM 1879

Profissional Responsável

Francisco de Assis Moura Oliveira
COPIA



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1823 Redenção - Fone: 86 3218 5445

TERESINA PI CEE: 64317-770 CNPJ: 05.527.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA** (Prontuário: 472096)
 Endereço: NOVA FAZENDA - ZONA RURAL - OEIRAS - PI CEP: 64500-000
 Nascimento: 09/10/1960 Idade: 57a5m26d Sexo: Masculino Origem: INTERNAÇÃO Atendimento: 211344
 Requisição: 827021 Solicitação: 04/04/2018 Solicitante: DENYBERG DE OLIVEIRA SANTIAGO
 Controle: 1023293 Convênio: S U S CLÍNICA CIRURGICA - P09 ISOLAMENTO 09 LEITO 189

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0205010040

Data Exame: 04/04/2018

US C/DOPPLER ARTERIAL DE MID

Exames sonográfico realizado com transdutor de 7,5 mHz, de foco dinâmico.

ECOCOLOR DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR DIREITO.

- Artérias femoral comum, femoral superficial, poplítea e tíbias posteriores ao nível do tornozelo, com bom fluxo no estudo com Doppler colorido e pulsátil, sem placas ateromatosas importantes, apresentando curvas de velocidade com morfologia normal, trifásica.

- As velocidades de pico sistólico máximo obtidas foram normais.

CONCLUSÃO:

- Exame dentro da normalidade.

(ASSIS MOURA)

TERESINA - PI 04/04/2018

Francisco de Assis Moura Oliveira
 CO-0

FRANCISCO DE ASSIS MOURA OLIVEIRA

CPF: 397.574.203-87 CRM 1879

Profissional Responsável

**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1920 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Prontuário:

472096

Internação:

216271

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO**DADOS DO PACIENTE:**

Nome: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA				
End. Resid.: NOVA FAZENDA - ZONA RURAL				
Cidade: OEIRAS - PI CEP: 64500-000				
Sexo: Masculino	Nascimento: 09/10/1960	Idade: 57a5m2d	Estado Civil: Casado(a)	Profissão: LAVRADOR
Admissão: 29/03/2018	G. Instrução: Não informado	Fone: 89-99458-4073	Cartão SUS (CNS): 706800261681623	Procedência: OEIRAS
Pai: GUILHERME ANTONIO DE SOUSA			Mãe: ROSA PEREIRA DE SOUSA	
Responsável: SIMIÃO CARVALHO DE SOUSA				
End. Responsável: NOVA FAZENDA - ZONA RURAL OEIRAS - PI 64500-000				
Documento: RG: 3647974 - SSP PI				
Motivo da busca de atendimento médico (Informação do Paciente ou Acompanhante): ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC)				

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Internação		Alta		Clinica:
Data: 11/06/2018	Hora: 13:31	Data: 18 / 06 / 18	Hora: 11:40	CENTRO CIRÚRGICO
Diagnóstico de Admissão:				
Procedimento: 0401020029 - ENXERTO DERMO-EPIDERMICO				
CID 10: L988 . - Outras afecções especificadas da pele e do tecido subcutâneo				
Diagnóstico de Alta:				
Procedimento: <u>Enxerto Dermo-epidérmico</u>				
CID 10: _____				
Tratamento Realizado:				
<u>Enxerto de pele em membro superior</u>				
Exames Realizados:				
<u>Laboratório / Bacteriologia</u>				

Atenção: Preencher e entregar ao paciente no momento da alta.

18 / 06 / 18
Data

Carimbo/Ass. Prof. Assistente

Dr. Fabrício de O. Viana
Cirurgião Plástico
CRM-2903

Carimbo/Ass. Médico Responsável

6111 - MARCIA GABRIELLE DIAS SOUSA

Data: 28/03/2014 Acra:15:24:23

~~Dr. J. J. J. J. J.~~
MEDICAL

FICHA DE ENCAMINHAMENTO

Da Unidade: <i>UPA - CEBRAS</i>	Para <i>PUF</i>
Nome da Pessoa Encaminhada: <i>Domene Fátima de Amor</i>	Registro
Motivo do Encaminhamento: <i>Gravidez avançada (10 semanas gestacionais) e necessidade de acompanhamento de 24h. SGA.</i>	
Observações:	
<i>28 / 07 / 18</i> Data	<i>07/11/18</i> Responsável pelo Encaminhamento
OBS: Deve ser Arquivada p Centro da Saúde, Unidade Mista e Hospitalar local ou regional.	

FICHA RETORNO

Da Unidade:	Para
Nome do Cliente	Registro Original
Diagnóstico e Orientações:	
<i>19 JUL 2018</i>	
<i>DPVAT</i>	
OBS: Esta Ficha deverá ser devolvida ao local da origem através do próprio paciente devidamente fecho.	

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Paciente: Demétrio Antonio de Sousa

Leito: _____

DN: 09/10/1960

Data: 28/03/18

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

21.00h - Realizado exame com a finalidade de avaliação de feridas. O mesmo foi realizado por MNT - Oseira Silva ID - 20531 Aut - 173151803 onde encontra-se _____
Enfermeira
Lúcio Pinheiro Silva Torres
COREN-PI 267.102

21.30h - Realizado exame com 50ml de urina - PT para presença de proteínas. Apresentando _____
Enfermeira
Lúcio Pinheiro Silva Torres
COREN-PI 267.102

22.00h - Exame realizado para MNT em urina - PT para presença de proteínas. ID - 20531 Aut - 173151803 onde encontra-se _____
Enfermeira
Lúcio Pinheiro Silva Torres
COREN-PI 267.102

CORRETORA
DE SEGUROS
19 JUL 2018
DPVAT

Alto:



NOME DO PACIENTE: Domingos Antonio de Sousa

NÚMERO DO PRONTUÁRIO: 472096

SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO - SAME
"O HOSPITAL SÓ EXPEDIRÁ CÓPIA DE PRONTUÁRIO UMA VEZ, CABENDO AO
INTERESSADO REPRODUZIR CÓPIAS NECESSÁRIAS
À SUA UTILIZAÇÃO".



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Olto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872
TERESINA - PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Ortopedia OK
Cir. Plástica SUS SUS

BOLETIM DE ENTRADA - BE

DADOS DO PACIENTE:

Nome: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA		Prontuário: 472096
Mãe: ROSA PEREIRA DE SOUSA	Pai: GUILHERME ANTONIO DE SOUSA	
End. Resid.: NOVA FAZENDA - ZONA RURAL - OBRAS - PI - CEP: 64500-000		
Nascimento: 09/10/1960	Idade: 57a:5m:20d	Sexo: Masculino Fone: 89-99458-4073
Responsável: SIMÃO CARVALHO DE SOUSA	CMS: 706900281681623	
Profissão: LAVRADOR	CPF: RG: 3647974 - SSP PI	
G. Instrução: Não informado	E. Civil: Casado(a)	
End. Local: - - -		

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código: 657493	Data: 29/03/2018 01:39:02	Condução: AMBULÂNCIA DO AMHU
Motivo da Procura: ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC)	Convênio: S U S	
Id. Trab.: Não	Trajetória?: Não	Típico: Não
		CID Secundário: V299

DADOS CLÍNICOS:

Paciente vítima de colisão moto x animal (vaca) seguido de queimadura por chama, com capacete. A: vias aéreas permeáveis; B: MV fisiológica, SpO₂ = 98%; C: pulso cheio, AC: RR 21, BNF; D: ECG 15, maturidade e sensib. preservadas, sem sinais de alarme; E: abdome inocente, pele estável, múltiplas lesões em mãos, MSD e flanco, dor à mobilização de punho direito.

PA 120 X 80 mmHg	Pulso: 69 bpm	ECG: bpm	Temp.: °C
Diagnóstico Inicial:			

CONDUTA MÉDICA E EXAMES COMPLEMENTARES:

Solicitado raios-x de coluna cervical, tórax e pulso direito. Avaliação da ortopedia e cirurgia plástica.
1. Nubain - 01 amp + SFO 9% 100ml, EV, AGORA 21/03
2. R. lactata - 2000 ml, EV, aberta.

ALTA:	☐ Melhorado	☐ Administrativa	☐ Retornar à Unid. Origem:
	☐ Curado	☐ Por Indisciplina	☐ Transferência:
	☐ Inalterado	☐ Por Evasão	
	☐ A Pedido		
ÓBITO:	DESTINO:		DATA SAÍDA: / /
	☐ Até 24 hs	☐ Família	HORA: : :
	☐ De 24 a 48 hs	☐ IML	☐ Internação na Unidade
	☐ Após 48 hs	☐ Anat. Patol.	Proced. Solicitado: 0413010015
			CID Compatível: DATA 29/03/18
			Prof. Solicitante: Tópicos: 7 Internação:

Assinatura Paciente ou Responsável: Simão Carvalho de Sousa

Assinatura Profissional: Vanessa Rocha
Cirurgia Plástica
CRM-PI 3399

Carimbo - Assinatura - Profissional - BE

PRESCRIÇÃO MÉDICA

NOME DO PACIENTE		PRONTUÁRIO		D. NASCIMENTO		CLÍNICA		ENF. ou APT		LEITO	
Domenique Augusto da Silva		492096				009		150L			
DIAGNÓSTICO ATUAL E COMORBIDADES		ALERGIAS				MÉDICO ASSISTENTE/ESPECIALIDADE					
99º DIA por gravidade da 2ª e 3ª grav. em MMTI						UTG					
PRESCRIÇÃO MÉDICA		HORÁRIO				OBSERVAÇÕES					
DATA: 18/06/18 HORA: 01:30											
Prescrita em BEB, com virulência, irritabilidade, hiperatividade, com comorbidade. Sem gravidez. F.O em bom estado, sem sinais de desidratação, peso adequado em MSD.											
1) Dado oral humectado com água Visto e autorizado pelo Conselho de Saúde											
2) Difenidramina 500mg 1cp VO de 6/6L Sessões											
3) Tetraciclina 400mg 1cp VO de 8/8L no dia após a refeição											
4) Polidocronina 2mg 1cp VO de 6/6L											
5) Vigorel NF 500mg/10,25ml 1amp SC 8/8L											
6) Em cordões de:											
- ALTA HOSPITALAR											
Sem sinais de infecção local ou sistêmica											
Exatidão da pele adequada											
Manutenção de repouso relativo na área operada											
Observação: grande e grande edema com glóbulos de grande quantidade											
Paciente recebe medicação de procedimentos cirúrgicos posteriormente com acompanhamento caso haja necessidade, a nível MEDIC/CRM											
cirúrgico, não necessitando de monitorização da cirurgia de urgência											

0062-MBC
 Cirurgião Plástico
 CRIO 010117

La Realidade da Saúde
 Em Teresópolis
 CORREÇÃO: 18/06/18

**FMS**

Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Fis. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

BOLETIM DE CONTROLE DE CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO

DATA 11 / 06 / 2018

NOME DO PACIENTE: <u>Domingos R. de Sousa</u>	PRONTUÁRIO Nº: <u>473096</u>
DIAGNÓSTICO: _____	CIRURGIA: _____
ANESTESIA: <u>Raque</u>	Nº DA SALA: <u>03</u>
CIRURGIÃO: _____	CPF Nº: _____
AUXILIAR: <u>11</u>	CPF Nº: _____
ANESTESISTA: <u>Da</u>	CPF Nº: _____
INSTRUMENTADORA: <u>Socorro Oliveira</u>	CPF Nº: _____

Handwritten signature and stamp:
 Jane S. de Lencastre
 CO-1

MATERIAL DE CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO
AGULHA 25X8	UNID.	03		LÂMINA DE BISTURI nº 24	UNID.	02	
AGULHA 30X8	UNID.	03		LUVA Nº 7-0	PARA	02	
AGULHA 40X12	UNID.	02		LUVA Nº 7-5	PARA	03	
AGULHA RAQUE	UNID.	02		LUVA DE PROCEDIMENTO	PARA	06	
ALCOOL 70%	ML	50		PVPI DE GERMANTE	ML	150	
ALGODÃO <u>macio</u>	BOLA	05		PVPI TÓPICO	ML	50	
ÁGUA OXIGENADA	ML	100		PVPI TINTURA	ML	—	
COMPRESSA 7	PAC.	03		SERINGA 20CC	UNID.	03	
EQUIPO MACRO-GOTA	UNID.	01		SERINGA 10CC	UNID.	03	
ESPARADRAPO	CM	60		SERINGA 5CC	UNID.	02	
ESCALPE Nº	UNID.	—		SERINGA 3CC	UNID.	—	
FORMOL	ML	—		SORO FISIOLÓGICO 500ml	FRASCO	02	
GASES 510	PAC.	06		SONDA URETRAL	UNID.		
JELCO Nº 20	UNID.	01		<u>Eletrodos</u>	unid	05	
FIOS	UNID.	QUANT.	PREÇO	OCORRÊNCIA			
CAT. GUT. SIMPLES C/AG				<u>Crepom</u>	unid	04	
CAT. GUT. SIMPLES S/AG				<u>Escova</u>	unid	04	
CAT. GUT. CROMADO C/AG				<u>Neomicina pomada tub</u>		06	
CAT. GUT. CROMADO S/AG							
ALCOFIL							
MONONYLON nº 5-0	unid						
FITA UMBILICAL							
VICRYL				ENFERMARIA:			
PROLENE				CIRCULANTE: <u>Branda</u>			
				<u>Conen = 145418 AE</u>			



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA PROF. ZENON ROCHA
SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO
centro cirúrgico

Nome do Paciente Domingos Antonio de Sousa
Diagnóstico pré-operatório Queimadura no membro inferior direito
Operação - Tipo Enxerto de pele
Cirurgião Vanessa 1º Assistente 11
2º Assistente 11 3º Assistente 11
Instrumentador(a) Socorro Oliveira Anestesista João Anestesta Raquel
Anestésico(a)

Data da Operação 06-11-06-2018

Início

Fim

Diagnóstico Pós-operatório

Relatório imediato do Patologista

Acidente Durante a Operação

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO
(Técnica, Ligadura, Suturas, Drenagem, Fechamento)

- ① Paciente em decúbito dorsal sob efeito anestésico
- ② - Antissepsia + colocação de campos
- ③ Retirada de enxerto de pele da coxa esquerda
- ④ Fixação de enxerto na área receptora
- ⑤ Curativo em área doadora
- ⑥ Curativo em área receptora

Vanessa
Cirurgiã
06/11/2018

SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM - PÓS - OPERATÓRIO - SRPA

NOME Domingos Antonio de Sousa IDADE _____ anos DATA 11 / 06 / 2018
 HORÁRIO DE ADMISSÃO 13 hs 00 min TIPO DE ANESTESIA: () GERAL () RAQUE () BLOQUEIO () PERIDURAL () SEDACÃO
 CIRURGIA REALIZADA Exerção de pele CIRURGIÃO _____

SINAIS VITAIS	HORÁRIO	
	ADMISSÃO	SAÍDA
PRESSÃO ARTERIAL (mmHg)	<u>98/62</u>	<u>125/73</u>
FREQUÊNCIA CARDÍACA (bpm)	<u>87</u>	<u>85</u>
SATURACÃO DE O ₂ (%)	<u>100%</u>	<u>100%</u>
TEMPERATURA AXILAR (°C)	<u>—</u>	<u>—</u>
FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA (rpm)	<u>—</u>	<u>—</u>
NOME/MATRÍCULA	<u>Alinne</u>	<u>Alinne</u>

ÍNDICE DE ALDRETT-KROLIK			ADMISSÃO		SAÍDA	
ATIVIDADE MUSCULAR	Movimenta os quatro membros	2	2 ☒	2 ☒	2 ☐	2 ☒
	Movimenta dois membros	1	1 ☐	1 ☐	1 ☐	1 ☐
	É incapaz de mover os membros voluntariamente ou sob comando	0	0 ☐	0 ☐	0 ☐	0 ☐
RESPIRAÇÃO	É capaz de respirar profundamente ou de tossir livremente	2	2 ☐	2 ☒	2 ☐	2 ☒
	Apresenta dispnéia ou limitação da respiração	1	1 ☒	1 ☐	1 ☐	1 ☐
	Tem apnéia	0	0 ☐	0 ☐	0 ☐	0 ☐
CIRCULAÇÃO	PA em 20% do nível pré-anestésico	2	2 ☒	2 ☒	2 ☐	2 ☒
	PA em 20-49% do nível anestésico	1	1 ☐	1 ☐	1 ☐	1 ☐
	PA em 50% do nível pré-anestésico	0	0 ☐	0 ☐	0 ☐	0 ☒
CONSCIÊNCIA	Esta lúcido e orientado no tempo e espaço	2	2 ☒	2 ☒	2 ☐	2 ☐
	Desperta, se solicitado	1	1 ☐	1 ☐	1 ☐	1 ☐
	Não responde	0	0 ☐	0 ☐	0 ☐	0 ☒
SATURAÇÃO O ₂	É capaz de manter saturação de O ₂ maior de 92% respirando em ar ambiente	2	2 ☒	2 ☒	2 ☐	2 ☐
	Necessita de O ₂ para manter saturação maior que 90%	1	1 ☐	1 ☐	1 ☐	1 ☐
	Apresenta saturação de O ₂ menor que 90%, mesmo com suplemento de O ₂	0	0 ☐	0 ☐	0 ☐	0 ☐

ESCALA DE DOR ADMISSÃO						
ESCALA DE DOR ALTA						
TOTAL	9		10		10	
ASS.	<u>Alus</u>		<u>Alus</u>		<u>Alus</u>	

SONDA VESICAL	() DRENO DE SUÇÃO	() DRENO TORÁCICO	() DVE	() COLOSTOMIA	SONDA () NASOG () NASOG
hs mL	hs mL	hs mL	hs mL		
hs mL	hs mL	hs mL	hs mL		

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM: Paciente admitido na SRPA em POE de exerceção de pele, segue calma, serena, com oxigenação.

DESCRIÇÃO MÉDICA

ALTA SRPA Alus = 10
 Sem queixa
 HORÁRIO 13:00 ANESTESIOLOGISTA Alus

CAMINHAMENTO () EXTERNO () SALA DE GESSO () IMAGENS E GRÁFICOS ()

XSTO: () () () () EMERGÊNCIA PED. UTI: () PED () NEURO () GERAL () () QUEIM. CLÍNICA: () PED () ORT () NEU () CIR ()



FMS
Fundação Municipal de Saúde

comunique o diagnóstico e prescreva
em 11.06.18

PRESCRIÇÃO MÉDICA



NOME DO PACIENTE Domingos Antonio de Sousa	PRONTUÁRIO 472096	D. NASCIMENTO	CLÍNICA PO9	ENF. ou APT. Isolav.	LEITO 09
DIAGNÓSTICO ATUAL E COMORBIDADES # 91. D14 por queimadura do 2º e 3º grau em mmii (E), tronco, por explosão	ALÉRGICAS	MÉDICO ASSISTENTE/ ESPECIALIDADE UTQ			
PRESCRIÇÃO MÉDICA DATA: 11 / 06 / 18 HORA: 07:35	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES			
Paciente consciente, orientado, apático, normotensor, sem queixas. ACR = MIE + 5/RA, BCR.		14:10hs - Paciente encaminhado do CC para cirurgia com Dr. Vanessa segue em BSB, sem queixas.			
2T, 55; Abdomen: flácido + 5/semelhante Puro e evacuação presentes, sem punção MIE com cura		CRISTINA			
4 Dieta zero		CRISTINA			
2 Omeprazol 40mg, 01 cp, VO, em jejum					
3 Dipirona 500mg/mc - 42 gotas, VO, 6/6h de dor e/ou TCC > 37,8°C					
4 Vitamina C 1g - 01 cp, VO, 24/24h (com paciente)					
5 Bromoprida 10mg/ml - Fozes 2mc + AD, EV, 12/12h, 505					
6 Curativo com dermacerium em toda a área					
7 Curativo, suco, captopril 25mg - 01 cp VO, de 1200 a 1600 e/ou PAD > 140 mmHg					
8 NBR com 5mc 5FQ, 9% + Biotin 5gotas + acetoxent 5gotas, ACM.					

Mod: 007

VIRE →



RELATÓRIO DE ALTA DA SALA AMARELA

NOME : DOMINGOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRONTUÁRIO: 472096

DN:09/10/1960

Teresina, 25 de ABRIL de 2018

DIAGNÓSTICO: QUEIMADURA DE 2º GRAU EM TONCO, MSD, MID E MIE POR EXPLOSAÇÃO DE MOTOCICLETA SCQ 30%

Paciente vítima de colisão moto x animal (vaca) seguido de queimadura por chama, com capacete no dia 29/03/2018. Ao exame de admissão: vias aéreas pervias, MV fisiológico, sO2 98%, pulso cheio, RR em 2T com BNF, ECG 15, motricidade e sensibilidade preservadas sem sinais de alarme, abdome inocente pelve estável, múltiplas lesões em mmil, msd e flanco, dor à mobilização de punho direito, Avaliada pela ortopedia, sendo liberado. Avaliado pela cirurgia plástica, sendo diagnosticado com queimadura de 2º grau superficial e profunda disseminadas pelo corpo em MIE (18%), MID (10%), tronco e MSD (2%), tendo como conduta internação em UTQ. Ficou internado em UTQ do dia 29/03/2018 ao dia 21/04/2018, em que apresento choque séptico de origem cutânea, sendo encaminhado para estabilização, foi estabilizado e conduzido para sala amarela. Fez uso de Antibioticoterapia (12 dias de Ciprofloxacina ev, 3 dias de Vancomicina ev e 1 dia de Meropenem EV).

Evolui em BEG, consciente, orientado, ECG: 15, eupneico, hidratado, normocorado, icterico ++/4+, respirando espontaneamente, em uso de drogas vasoativa (desmame), sem sedoanalgesia. Ausculta cardíaca: RR, 2T, BNF e sem sopros. Normocárdico e normotenso. Ausculta pulmonar com MV simétricos e presente sem ruídos adventícios. Abdome glogoso, depressível, sem sinais de irritação peritoneal e RHA presentes. Extremidades normoperfundidas, sem sinais de trombose venosa. Com curativos em MID e MIE.

Paciente em condição de Alta da Sala Amarela.

João de Jesus Continho Jr.
MÉDICO - INTENSIVISTA
CRM-PI 4744 / CRM-MA 8985

Jane Soares Lima Dias
CRM-PI 4744 / CRM-MA 8985

**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5445

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-32

LAUDO MÉDICOPaciente: **DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA** (Prontuário: 472096)Endereço: **NOVA FAZENDA - ZONA RURAL - OEIRAS - PI CEP: 64500-000**

Nascimento: 09/10/1960 Idade: 57a5m29d

Sexo: Masculino

Origem: INTERNAÇÃO

Atendimento: 211115

Requisição: 825298

Solicitação: 29/03/2018

Solicitante: FABIO MARCOS DE SOUSA

Controle: 1021332

Convênio: S U S

UTQ - P10

ENFERMARIA 228

LEITO 213

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204020034

Data Exame: 29/03/2018

COLUNA CERVICAL

O estudo radiológico da coluna cervical foi realizado nas incidências em perfil. os seguintes aspectos foram observados:

- Corpos e arcos vertebrais anatômicos.
- Espaços intervertebrais conservados.
- Articulações unco-vertebrais e interapofisários sem alterações.

CONCLUSÃO: Exame normal.

(IRANDI SILVA)

TERESINA - PI 07/04/2018

ELIANE RODRIGUES MENDES

CPF: 281.144.103-00 CRM-PI 2710

Profissional Responsável

TERESINA - PI 07/04/2018

IRANDI SILVA

COMPROVANTE



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1620 Redenção - Fone: 86 3218 5445

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA** (Prontuário: 472096)
 Endereço: NOVA FAZENDA - ZONA RURAL - OETRAS - PI CEP: 64500-000
 Nascimento: 09/10/1960 Idade: 57a5m29d Sexo: Masculino Origem: INTERNAÇÃO Atendimento: 211115
 Requisição: 825298 Solicitação: 29/03/2018 Solicitante: FABIO MARCOS DE SOUSA
 Controle: 1021333 Convênio: S U S UTQ - P10 ENFERMARIA 228 LEITO 213

RELATÓRIO:

Data Exame: 29/03/2018

Cod. SIA: 0204060095

BACIA PA

O estudo radiológico da bacia foi realizado na incidência em PA.
 os seguintes aspectos observados:

- Extremidades ósseas e superfícies articulares sem anormalidades.
- Interlinhas articulares preservadas.
- Partes moles sem alterações.

Conclusão: Exame normal.

(IRANDI SILVA)

TERESINA - PI 07/04/2018

ELIANE RODRIGUES MENDES

CPF: 261.144.103-00 CRM-PI 2710

Profissional Responsável

Jane Silveira Lima Dias
 COORDENADORA



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3218 5443

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA** (Prontuário: 472096)
Endereço: NOVA FAZENDA - ZONA RURAL - OEIRAS - PI CEP: 64500-000
Nascimento: 09/10/1960 Idade: 57a5m29d Sexo: Masculino Origem: INTERNAÇÃO Atendimento: 211115
Requisição: 825298 Solicitação: 29/03/2018 Solicitante: FABIO MARCOS DE SOUSA
Controle: 1021334 Convênio: S U S UTQ - P10 ENFERMARIA 228 LEITO 213

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204030153

Data Exame: 29/03/2018

TORAX PA E PERFIL

O estudo radiológico do tórax foi realizado nas incidências em PA/PERFIL.
Os seguintes aspectos foram observados:

- CAMPOS PULMONARES DE TRANSPARENCIA NORMAL.
- SEIOS COSTOFRÊNICOS LIVRES.
- MEDIASTINO SEM ALTERAÇÕES.
- CORAÇÃO E PEDÍCULO VASCULAR DE CONFIGURAÇÃO E DIMENSÕES ANATÔMICAS.
- HILOS DE ASPECTO ANATÔMICO.

CONCLUSÃO: EXAME NORMAL

(IRANDI SILVA)

TERESINA - PI 07/04/2018

ELIANE RODRIGUES MENDES

CPF: 261.144.103-00 CRM-PI 2710

Profissional Responsável

Jane Siqueira Lima
COPIA



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 - Redenção - Fone: 36 3218 5445

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.322.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA** (Prontuário: 472096)
Endereço: NOVA FAZENDA - ZONA RURAL - OEIRAS - PI CEP: 64500-000
Nascimento: 09/10/1960 Idade: 57a5m26d Sexo: Masculino Origem: INTERNAÇÃO Atendimento: 211344
Requisição: 826904 Solicitação: 04/04/2018 Solicitante: DENYBERG DE OLIVEIRA SANTIAGO
Controle: 1023169 Convênio: SUS CLÍNICA CIRURGICA - P09 ISOLAMENTO 09 LEITO 199

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0205010040

Data Exame: 04/04/2018

US C/DOPPLER VENOSO DE MID

Exame sonográfico realizado com transdutor de 10,0MHz, de foco dinâmico.

ECOCOLOR DOPPLER VENOSO DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO.

- Veias femoral comum, femoral profunda e superficial com fluxo contínuo e fásico com a respiração, pérveas e compressíveis.
- Veias poplíteas, fibulares, soleares, gastrocnêmicas; e tibiais pérveas com fluxo contínuo, pérveas e compressíveis.
- Junção safeno-femoral e safeno-poplíteas pérveas.
- Veias safena magna, safena parva, pérveas e compressíveis.
- CATETER em veia femoral comum esquerda.

CONCLUSÃO:

- SISTEMA VENOSO PROFUNDO PÉRVIO.
- SISTEMA VENOSO SUPERFICIAL PÉRVIO.

(ASSIS MOURA)

TERESINA - PI 04/04/2018

FRANCISCO DE ASSIS MOURA OLIVEIRA

CPF: 397.574.203-87 CRM 1879

Profissional Responsável

Francisco de Assis Moura Oliveira
COF. 1879



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1823 Redenção - Fone: 86 3218 5445

TERESINA PI CEE: 64319-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

LAUDO MÉDICO

Paciente: **DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA** (Prontuário: 472096)
 Endereço: NOVA FAZENDA - ZONA RURAL - OEIRAS - PI CEP: 64500-000
 Nascimento: 09/10/1960 Idade: 57a5m26d Sexo: Masculino Origem: INTERNAÇÃO Atendimento: 211344
 Requisição: 827021 Solicitação: 04/04/2018 Solicitante: DENYBERG DE OLIVEIRA SANTIAGO
 Controle: 1023293 Convênio: S U S CLÍNICA CIRURGICA - P09 ISOLAMENTO 09 LEITO 189

RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0205010040

Data Exame: 04/04/2018

US C/DOPPLER ARTERIAL DE MID

Exames sonográfico realizado com transdutor de 7,5 mHz, de foco dinâmico.

ECOCOLOR DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR DIREITO.

- Artérias femoral comum, femoral superficial, poplitea e tíbias posteriores ao nível do tornozelo, com bom fluxo no estudo com Doppler colorido e pulsátil, sem placas ateromatosas importantes, apresentando curvas de velocidade com morfologia normal, trifásica.

- As velocidades de pico sistólico máximo obtidas foram normais.

CONCLUSÃO:

- Exame dentro da normalidade.

(ASSIS MOURA)

TERESINA - PI 04/04/2018

Francisco de Assis Moura Oliveira
 CO-0

FRANCISCO DE ASSIS MOURA OLIVEIRA

CPF: 397.574.203-87 CRM 1879

Profissional Responsável

**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1920 Redenção - Fone: 86 3218 5445
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Prontuário:

472096

Internação:

216271

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO MÉDICO**DADOS DO PACIENTE:**

Nome: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA				
End. Resid.: NOVA FAZENDA - ZONA RURAL				
Cidade: OEIRAS - PI CEP: 64500-000				
Sexo: Masculino	Nascimento: 09/10/1960	Idade: 57a5m2d	Estado Civil: Casado(a)	Profissão: LAVRADOR
Admissão: 29/03/2018	G. Instrução: Não informado	Fone: 89-99458-4073	Cartão SUS (CNS): 706800261681623	Procedência: OEIRAS
Pai: GUILHERME ANTONIO DE SOUSA			Mãe: ROSA PEREIRA DE SOUSA	
Responsável: SIMIÃO CARVALHO DE SOUSA				
End. Responsável: NOVA FAZENDA - ZONA RURAL OEIRAS - PI 64500-000				
Documento: RG: 3647974 - SSP PI				
Motivo da busca de atendimento médico (Informação do Paciente ou Acompanhante): ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC)				

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Internação		Alta		Clinica:
Data: 11/06/2018	Hora: 13:31	Data: 18 / 06 / 18	Hora: 11:40	CENTRO CIRÚRGICO
Diagnóstico de Admissão:				
Procedimento: 0401020029 - ENXERTO DERMO-EPIDERMICO				
CID 10: L988 . - Outras afecções especificadas da pele e do tecido subcutâneo				
Diagnóstico de Alta:				
Procedimento: <u>Enxerto Dermo-epidérmico</u>				
CID 10: _____				
Tratamento Realizado:				
<u>Enxerto de pele em membro superior</u>				
Exames Realizados:				
<u>Laboratório / Bacteriologia</u>				

Atenção: Preencher e entregar ao paciente no momento da alta.

18 / 06 / 18
Data

Carimbo/Ass. Prof. Assistente

Dr. Fabrício de O. Viana
Cirurgião Plástico
CRM-2903

Carimbo/Ass. Médico Responsável

RELATORIO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE, O PACIENTE, **DOMINGOS ANTÔNIO DE SOUSA**, CPF-121.749.202-04, FOI VITIMA DE ACIDENTE DE MOTO EM **28/03/2018**, APRESENTANDO, QUEIMADURA DE 2º GRAU NO (M.I.D) E (M.I.E). FEITO ANALGESSICO, ANTIINFLAMATÓRIO, INTERNAÇÃO, CIRURGIA PARA EXERTO NO (M.I.E), EXAMES e FISIOTERAPIA.

FOI EXAMINADO POR MIM E CONSTATADO PERDA FUNCIONAL DE 70% NO MEMBRO AFETADO (M.I.D) e 40% NA PERNA ESQUERDA, SEQUELADO.

OEIRAS, 20 DE AGOSTO DE 2018.



Nilson Cronemberger
CPF 032.981.304-34



DR : NILSON CRONEMBERGER



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3.647.974	DATA DE EXPEDIÇÃO	03/10/11
NOME	DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA		
FILIAÇÃO	ROSA PEREIRA DE SOUSA GUILHERME ANTONIO DE SOUSA		
NATURALIDADE	OEIRAS-PI	DATA DE NASCIMENTO	09/10/1960
DOC. ORIGINAL	CERT. CASAM. 927 L 2-B F 15		
CP	EXP OEIRAS-PI 12/09/08		
TERCEIRA - PI	121.749.202-04		
ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.280/83			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




Domingos Antonio de Sousa
ASSINATURA TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

PJ CORRETORA
DE SEGUROS

19 JUL 2018

DPVAT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RANYERE MARTINS SILVA



DOC. IDENTIDADE / CNH TITULAR
3184096-550 PI

CNPJ
046.400.793-62

DATA NASCIMENTO
19/10/1990

PLACAO
JOSE DE RIMAMAN
SANTOS SILVA
EDILEUSA MARINHO
MARTINS SILVA

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA

AB

NR REGISTRO
05841045485

VALIDADE
02/01/2023

PRIMEIRAÇÃO
31/07/2013

OBSERVAÇÕES

A

Ranyere Martins Silva

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
OBRAS, PI

DATA DE EMISSÃO
11/01/2018

14190954844
P7320108570

PIAUI

PJ CORRETORA
DE SEGUROS

19 JUL 2018

DPVAT

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.647.974 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/10/11

NOME DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA

FILIAÇÃO ROSA PEREIRA DE SOUSA
GUILHERME ANTONIO DE SOUSA

NATURALIDADE OEIRAS-PI DATA DE NASCIMENTO 09/10/1960

DOC. ORIGINAL CERT. CASAM. 927 L 2-B F 15
EXP OEIRAS-PI 12/09/08

TERCEIRA - PI 121.749.202-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.280/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Domingos Antonio de Sousa

ASSINATURA TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

PJ CORRETORA
DE SEGUROS

19 JUL 2018

DPVAT

A

SEGURADORA LIDER

EU, DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA, CPF- 121.749.202-04
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E EM ESPECIAL A SEGURADORA
LIDER, QUE FUI VITIMA DE ACIDENTE DE MOTO EM
28-03-2018, APRESENTANDO QUEIMADURAS DE 2º GRAU
NO MEMBRO INFERIOR DIREITO E MEMBRO SUPERIOR DIREITO.

AFIRMO, QUE NÃO CONCORDO COM A EQUIPE
MÉDICA QUE ANALIZOU O MEU PROCESSO, SOU POBRE
E NECESSEITO MUITO DESSA INDENIZAÇÃO.

PEÇO ENCARECIDAMENTE A ESSA SEGURADORA QUE
MARQUE UMA PERÍCIA PARA QUE EU POSSA COMPROVAR MINHAS
SEQUELAS.

RELATÓRIO MÉDICO EM ANEXO.

Declaro, 17 de AGOSTO de 2018.



* Domingos Antonio de Sousa

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180331779 **Cidade:** Oeiras **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA **Data do acidente:** 28/03/2018 **Seguradora:** SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 14/08/2018

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: QUEIMADURAS EM MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO

Sequelas permanentes:

Sequelas: Sem sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: NOS DOCUMENTOS MÉDICOS ACOSTADOS NÃO SE EVIDENCIA PRESENÇA DE SEQUELAS PERMANENTES QUE NÃO SEJAM SUSCETÍVEIS DE AMENIZAÇÃO PROPORCIONADA POR QUALQUER MEDIDA TERAPÊUTICA.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

ESPECIALISTA

Empresa: Líder- Serviços AMD

Grupo: EQ3

Nome: IVONE SZCZERBACKI VALICE

CRM: 5234194-0

UF do CRM: RJ

Assinatura:

IVONE S. VALICE

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

DADOS DO SINISTRO

Número: 3180417079 **Cidade:** Oeiras **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA **Data do acidente:** 28/03/2018 **Seguradora:** CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 19/09/2018

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Sim

Diagnóstico: QUEIMADURAS EM MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO EM MEMBRO INFERIOR DIREITO (ENXERTO DE PELE).
ALTA.

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: *** APRESENTA RELATÓRIO MÉDICO, DR. NILSON CRONEBERGER, DATA 20/8/2018, PERDA FUNCIONAL DE 70% DO MEMBRO INFERIOR DIREITO E 40% DA PERNA ESQUERDA.

SOLICITO PERÍCIA PARA FINS DE ESCLARECER DIAGNOSTICO, TRATAMENTO, E SEQUELAS PERMANENTES, INSUSCEPTÍVEIS DE AMENIZAÇÃO POR QUALQUER MEDIDA TERAPÊUTICA. NA VIGÊNCIA DESTAS INFORMAR PRESENÇA DE LIMITAÇÃO FUNCIONAL E ÂNGULOS DE BLOQUEIO AOS MOVIMENTOS ARTICULARES, CASO PRESENTES.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70 %	Complemento por reanálise - 0 %	0%	R\$ 0,00
Total			0 %	R\$ 0,00

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180417079 **Cidade:** Oeiras **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA **Data do acidente:** 28/03/2018 **Seguradora:** CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 19/09/2018

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Sim

Diagnóstico: QUEIMADURAS EM MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO EM MEMBRO INFERIOR DIREITO (ENXERTO DE PELE).

Sequelas permanentes:

Sequelas:

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas:

Documentos complementares:

Observações: SOLICITO PERÍCIA PARA FINS DE ESCLARECIMENTO DE SEQUELAS PERMANENTES, CASO EXISTAM.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70 %	Complemento por reanálise - 0 %	0%	R\$ 0,00
Total			0 %	R\$ 0,00

ESPECIALISTA

Empresa: Líder- Serviços AMD

Grupo: EQ1

Nome: FERNANDA CARDOSO GUERRA FONSECA

CRM: 533427

UF do CRM: RJ

Assinatura:

Fernanda C. G. Fonseca

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180331779 **Cidade:** Oeiras **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA **Data do acidente:** 28/03/2018 **Seguradora:** SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 30/07/2018
Valoração do IML: 0
Perícia médica: Não
Diagnóstico: A
Resultados terapêuticos: A
Sequelas permanentes:
 Sequelas: Sem sequela
Conduta mantida:
Quantificação das sequelas:
 Documentos complementares:
 Observações: A

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
		Total	0 %	R\$ 0,00

PARECER DE PERÍCIA MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180417079 **Cidade:** Oeiras **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA **Data do acidente:** 28/03/2018 **Seguradora:** CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

PARECER

Diagnóstico: QUEIMADURA DE 2º E DE 3º GRAU, COM 18% NO MEMBRO INFERIOR DIREITO, COM 10% NO ESQUERDO, E COM 2% NO MEMBRO SUPERIOR DIREITO.

Descrição do exame médico pericial: DEFICIT FUNCIONAL LEVE NO MEMBRO INFERIOR DIREITO.

Resultados terapêuticos: FEZ TRATAMENTO COM INTERNAÇÃO HOSPITALAR COM 2 MESES E 22 DIAS, COM INTERNAÇÃO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE QUEIMADOS DE 29/03/2018 AO DIA 21/04/2018, TEVE CHOQUE SÉPTICO DE ORIGEM CUTÂNEA, FEZ TRATAMENTO MEDICAMENTOSO COM USO DE ANTIBIOTICOTERAPIA, COM ENXERTO DE PELE NA REGIÃO QUEIMADA, SENDO O SÍTIO DOADOR A COXA ESQUERDA, E REFERE QUE JÁ TEVE ALTA DEFINITIVA DO TRATAMENTO MÉDICO.
APRESENTA NO MOMENTO CICATRIZES DE QUEIMADURA NA COXA DIREITA, REGIÃO ANTERIOR E POSTERIOR, NA PERNA DIREITA REGIÃO ANTERIOR E POSTERIOR, NA COXA ESQUERDA REGIÃO POSTERIOR, E NA PERNA ESQUERDA REGIÃO POSTERIOR, TODAS COM PLASTICA VICIOSA, E CICATRIZ NA COXA ESQUERDA, DE RETIRADA DE PELE PARA ENXERTO, CICATRIZES QUE PREJUDICAM OS MOVIMENTOS ARTICULARES DO MEMBRO INFERIOR DIREITO.

Sequelas permanentes: APRESENTA LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS DO MEMBRO INFERIOR DIREITO.

Sequelas: Com sequela

Data da perícia: 22/09/2018

Conduta mantida:

Observações: REVISOR MANTEVE ENQUADRAMENTO E VALORAÇÃO DO MÉDICO EXAMINADOR. -

Médico examinador: MAURO RICARDO RAMOS BILIBIO

CRM do médico: 4606

UF do CRM do médico: PI

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70 %	Em grau leve - 25 %	17,5%	R\$ 2.362,50
Total			17,5 %	R\$ 2.362,50

PRESTADOR

CNIS - Cadastro Nacional Informações e Serviços

Médico revisor: ARMANDO S ARAUJO

CRM do médico: 52.53331-5

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico:



PARECER DE PERÍCIA MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180417079 **Cidade:** Oeiras **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA **Data do acidente:** 28/03/2018 **Seguradora:** CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

PARECER

Diagnóstico: QUEIMADURA DE 2º E DE 3º GRAU, COM 18% NO MEMBRO INFERIOR DIREITO, COM 10% NO ESQUERDO, E COM 2% NO MEMBRO SUPERIOR DIREITO.

Descrição do exame médico pericial: DEFICIT FUNCIONAL LEVE NO MEMBRO INFERIOR DIREITO.

Resultados terapêuticos: FEZ TRATAMENTO COM INTERNAÇÃO HOSPITALAR COM 2 MESES E 22 DIAS, COM INTERNAÇÃO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE QUEIMADOS DE 29/03/2018 AO DIA 21/04/2018, TEVE CHOQUE SÉPTICO DE ORIGEM CUTÂNEA, FEZ TRATAMENTO MEDICAMENTOSO COM USO DE ANTIBIOTICOTERAPIA, COM ENXERTO DE PELE NA REGIÃO QUEIMADA, SENDO O SÍTIO DOADOR A COXA ESQUERDA, E REFERE QUE JÁ TEVE ALTA DEFINITIVA DO TRATAMENTO MÉDICO.
APRESENTA NO MOMENTO CICATRIZES DE QUEIMADURA NA COXA DIREITA, REGIÃO ANTERIOR E POSTERIOR, NA PERNA DIREITA REGIÃO ANTERIOR E POSTERIOR, NA COXA ESQUERDA REGIÃO POSTERIOR, E NA PERNA ESQUERDA REGIÃO POSTERIOR, TODAS COM PLASTICA VICIOSA, E CICATRIZ NA COXA ESQUERDA, DE RETIRADA DE PELE PARA ENXERTO, CICATRIZES QUE PREJUDICAM OS MOVIMENTOS ARTICULARES DO MEMBRO INFERIOR DIREITO.

Sequelas permanentes: APRESENTA LIMITAÇÃO DOS MOVIMENTOS DO MEMBRO INFERIOR DIREITO.

Sequelas: Com sequela

Data da perícia: 22/09/2018

Conduta mantida:

Observações: REVISOR MANTEVE ENQUADRAMENTO E VALORAÇÃO DO MÉDICO EXAMINADOR. -

Médico examinador: MAURO RICARDO RAMOS BILIBIO

CRM do médico: 4606

UF do CRM do médico: PI

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda funcional completa de um dos membros inferiores	70 %	Em grau leve - 25 %	17,5%	R\$ 2.362,50
Total			17,5 %	R\$ 2.362,50

PRESTADOR

CNIS - Cadastro Nacional Informações e Serviços

Médico revisor: ARMANDO S ARAUJO

CRM do médico: 52.53331-5

UF do CRM do médico: RJ

Assinatura do médico:



PROCURAÇÃO PARTICULAR

(Preencher com letras de forma legível e sem rasuras)

OUTORGANTE:

Nome: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Identidade: RG-3.647.974 - SSP-PB
CPF: 121.749.202-04
Profissão: LAJEADOR
Endereço: LOCALIDADE - NOVA FAZENDA - ZONA RURAL
CEP: 64.500-000
Telefone: (91) 99456-5517

OUTORGADO:

Nome: RANIERE MARTINS SILVA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
Identidade: RG-3.164.096 - SSP-PB
CPF: 046.400.283-42
Profissão: ESTUDANTE
Endereço: AV. DOM. EXPEDITO 600F-241 - JUREMANGA
CEP: 64-500-000 - DEIRA - PIAUÍ
Telefone: (91) 98108-3583

Pelo presente instrumento particular de Procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confio poderes especiais para representar-me perante a SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT e suas respectivas consorciadas, a fim de encaminhar o pedido de indenização referente ao seguro obrigatório DPVAT, concedendo ao outorgado poderes para assinar, enviar e/ou requerer quaisquer documentos necessários junto as seguradoras consorciadas, incluindo receber informações sobre perícia médica e solicitar reagendamento, podendo substabelecer e praticar enfim, todos os atos de direito permitidos para o fiel e perfeito cumprimento deste mandato a fim de requerer a indenização do SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT para a vítima: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA

3º Ofício

Deira, 10 de Julho de 2018
Local e data

Domíngos António de Sousa

Assinatura do OUTORGANTE

por autenticidade/verdadeiro)



RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. DEIRAS-PI, 10/07/2018. Emol. 3,71 T. 10,74 Selo: 0,26 Total: 4,71 Selo: ABG.11992 (F60P12)

WALDELANE FERREIRA DOS SANTOS-ESCREVENTE



PROCURAÇÃO PARTICULAR

(Preencher com letras de forma legível e sem rasuras)

OUTORGANTE:

Nome: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Identidade: RG-3.647.974 - SSP-PB
CPF: 121.749.202-04
Profissão: LAZARADOR
Endereço: LOCALIDADE - NOVA FAZENDA - ZONA RURAL
CEP: 64.500-000
Telefone: (91) 99456-5517

OUTORGADO:

Nome: RANIERE MARTINS SILVA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
Identidade: RG-3.164.096 - SSP-PB
CPF: 046.400.283-42
Profissão: ESTUDANTE
Endereço: AV. DOM. EXPEDITO 600F-241 - JUREMANGA
CEP: 64-500-000 - DEIRAF - PIAUÍ
Telefone: (91) 98108-3583

Pelo presente instrumento particular de Procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confio poderes especiais para representar-me perante a SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT e suas respectivas consorciadas, a fim de encaminhar o pedido de indenização referente ao seguro obrigatório DPVAT, concedendo ao outorgado poderes para assinar, enviar e/ou requerer quaisquer documentos necessários junto as seguradoras consorciadas, incluindo receber informações sobre perícia médica e solicitar reagendamento, podendo substabelecer e praticar enfim, todos os atos de direito permitidos para o fiel e perfeito cumprimento deste mandato a fim de requerer a indenização do SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT para a vítima: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA

3º Ofício

Deiraf, 10 de Julho de 2018
Local e data

Domíngos Antonio de Sousa
Assinatura do OUTORGANTE



por autenticidade/verdadeiro)

Cartório do Terceiro Ofício de Notas
Tatiana Benedita de Souza Batista - 159.342.1413
Rua Wladimir Goulart, 119 Centro, CEP: 64.500-000

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA, DOU FE, EM TESTILHADO DA VERDADE. DEIRAF-PB, 10/07/2018. Emol: 3,71 TJD, 74 Selo: 0,26 Total: 4,71 Selo: ABG-11992 (F60P12)

WALDELANE FERREIRA DOS SANTOS-ESCREVENTE



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0328432/18

Vítima: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA

CPF: 121.749.202-04

Seguradora: CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

Data do acidente: 28/03/2018

Titular do CPF: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA

CPF de: Próprio

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de ato declaratório
Declaração de Inexistência de IML
Declaração do Proprietário do Veículo
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT
Outros

RANYERE MARTINS SILVA : 046.400.283-42

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA : 121.749.202-04

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação entregue

Data da entrega: 10/09/2018
Nome: RANYERE MARTINS SILVA
CPF: 046.400.283-42

RANYERE MARTINS SILVA

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 10/09/2018
Nome: PATRICIA MARIA FERREIRA GENTIL
CPF: 059.344.647-01

PATRICIA MARIA FERREIRA GENTIL

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 2018

Aos Cuidados de: **DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA**

Nº Sinistro: **3180331779**

Vitima: **DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA**

Data do Acidente: **28/03/2018**

Cobertura: **INVALIDEZ**

Procurador: **RANYERE MARTINS SILVA**

Assunto: AVISO DE SINISTRO

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o **número de sinistro 3180331779**.

Esclarecemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de **ATÉ R\$ 13.500,00**, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 dias, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária**.

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça assim que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Carta nº 13132119



Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2018

Aos Cuidados de: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA

Nº Sinistro: 3180417079

Vitima: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA

Data do Acidente: 28/03/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: RANYERE MARTINS SILVA

Assunto: AVISO DE SINISTRO

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o **número de sinistro 3180417079**.

Esclarecemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de **ATÉ R\$ 13.500,00**, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 dias, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária**.

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça assim que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Carta nº 13351679



Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 2018

Aos Cuidados de: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA

Sinistro: 3180417079

Vítima: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA

Data do Acidente: 28/03/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Procurador: RANYERE MARTINS SILVA

Assunto: INTERRUPÇÃO DE PRAZO

Senhor(a),

Comunicamos que o prazo regulamentar de 30 dias para análise do pedido de indenização do sinistro cadastrado sob o **número 3180417079** foi **interrompido**, em razão da necessidade de apuração de dados e informações por parte desta seguradora.

Solicitamos aguardar novo contato sobre o seu pedido de indenização, o que ocorrerá tão logo sejam concluídas as análises cabíveis.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Laudo de Avaliação Médica para fins de Verificação e
Quantificação de Lesões Permanentes em Vítimas do Seguro DPVAT

Documento confidencial, de circulação restrita, regida por sigilo

Sinistro: **3180417079**
Nome do(a) Examinado(a): **DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA**
Endereço do(a) Examinado(a): **LC NOVA FAZENDA nº 0 - ZONA RURAL - OEIRAS/PI**
Identificação - Órgão Emissor/UF/Número: **RG 3647974 - SSP**
Data e local do acidente: **28/03/2018 OEIRAS/PI**
Data e local do exame: **22/09/2018 FLORIANO/PI**

Resultado da Avaliação Médica

I. Descreva o(s) diagnóstico(s) das lesões efetivamente produzidas no acidente relatado e comprovado.

QUEIMADURA DE 2º E DE 3º GRAU, COM 18% NO MEMBRO INFERIOR DIREITO, COM 10% NO ESQUERDO, E COM 2% NO MEMBRO SUPERIOR DIREITO.

II. Descrever o tratamento realizado, eventuais complicações e a data da alta.

FEZ TRATAMENTO COM INTERNAÇÃO HOSPITALAR COM 2 MESES E 22 DIAS, COM INTERNAÇÃO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE QUEIMADOS DE 29/03/2018 AO DIA 21/04/2018, TEVE CHOQUE SÉPTICO DE ORIGEM CUTÂNEA, FEZ TRATAMENTO MEDICAMENTOSO COM USO DE ANTIBIOTICOTERAPIA, COM ENXERTO DE PELE NA REGIÃO QUEIMADA, SENDO O SÍTIO DOADOR A COXA ESQUERDA, E REFERE QUE JÁ TEVE ALTA DEFINITIVA DO TRATAMENTO MÉDICO.

III. Descreva o exame físico atual especificamente relacionado ao diagnóstico relatado.

APRESENTA NO MOMENTO CICATRIZES DE QUEIMADURA NA COXA DIREITA, REGIÃO ANTERIOR E POSTERIOR, NA PERNA DIREITA REGIÃO ANTERIOR E POSTERIOR, NA COXA ESQUERDA REGIÃO POSTERIOR, E NA PERNA ESQUERDA REGIÃO POSTERIOR, TODAS COM PLÁSTICA VICIOSA, E CICATRIZ NA COXA ESQUERDA, DE RETIRADA DE PELE PARA ENXERTO, CICATRIZES QUE PREJUDICAM OS MOVIMENTOS ARTICULARES DO MEMBRO INFERIOR DIREITO

IV. Nexo de causalidade: as lesões descritas são decorrentes do acidente trânsito e comprovadas na documentação apresentada?

☒ SIM ☐ NÃO

V. Existe seqüela (lesão deficitária irreversível não mais suscetível a qualquer medida terapêutica)?

☒ SIM ☐ NÃO

VI. Descrever objetivamente as seqüelas (déficits funcionais permanentes) resultantes do acidente:

DEFICIT FUNCIONAL LEVE NO MEMBRO INFERIOR DIREITO

Caso a resposta do item V seja "Não", concluir utilizando apenas as opções no item VII "a". Caso a resposta seja "Sim", valorar o dano permanente no item VII "b".

VII. Segundo previsto no inciso II, §1º do art. 3º da Lei 6.194/74, modificado pelo art. 31º da Lei 11.945/2009 determine o dano corporal permanente e o quantifique correlacionando a melhor graduação e, em caso de danos parciais, o percentual que represente os prejuízos definitivos em cada segmento corporal acometido.

a) Havendo alguma das condições abaixo, assinalar sempre justificando o enquadramento no campo das observações(*)

☐ Vítima em tratamento

☐ Sem seqüela permanente

Esta avaliação médica deve ser repetida em _____ dias

Não existem lesões diretamente decorrentes de acidente de trânsito que não sejam suscetíveis de amenização proporcionada por qualquer medida terapêutica

b) Havendo dano corporal segmentar parcial, completo ou incompleto, apresente abaixo as graduações que sejam relativas às regiões corporais acometidas.

Região Corporal(Sequela): **MEMBRO INFERIOR DIREITO**

☐ 10% ☒ 25% ☐ 50% ☐ 75% ☐ 100%

Região Corporal(Sequela):

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75% ☐ 100%

Região Corporal(Sequela):

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75% ☐ 100%

Região Corporal(Sequela):

☐ 10% ☐ 25% ☐ 50% ☐ 75% ☐ 100%

VIII.* Observações e informações adicionais de interesse voltado ao exame médico e/ou a valoração do dano corporal.

REVISOR MANTEVE ENQUADRAMENTO E VALORAÇÃO DO MÉDICO EXAMINADOR. -

Médico Perito: MAURO RICARDO RAMOS BILIBIO CRM:4606 /PI


Mauro Ricardo R. Bilibio
Médico
CRM - PI 4606 / MA 6373

Assinatura do(a) Médico(a) Examinador(a)
Carimbo com nome e CRM

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL sem rasuras, para correta análise do seu pedido de indenização. Dados incompletos ou incorretos impedem o banco de creditar o pagamento.

A conta informada precisa ser de titularidade do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL e deve estar regularizada, ativa, desbloqueada e sem impedimento para o crédito de indenização/reembolso.

É obrigatório Representante Legal para:

Beneficiário entre 0 a 15 anos (pai, mãe, tutor) ou o incapaz com curador. O formulário deverá ser preenchido com os dados do Representante Legal (Pai, Mãe, Tutor ou Curador). Apenas o Representante Legal precisará assinar o formulário (no campo 2 - Assinatura do Representante Legal).

Beneficiário entre 16 e 17 anos - Necessário que o Beneficiário seja assistido por seu "Representante Legal" (Pai, Mãe, Tutor). O formulário deverá ser preenchido com os dados do beneficiário. Necessário que o formulário seja assinado pelo menor de idade (no campo 1 "Assinatura do Beneficiário") e seu Representante Legal (campo 2 "Assinatura do Representante legal").

Número do Sinistro ou ASI:

CPF da vítima

Nome completo da vítima

121.749.202-04

DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA

DADOS DO RECEBEDOR DA INDENIZAÇÃO: BENEFICIÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA		CPF titular da conta 121.749.202-04	Profissão LAURADOR
Endereço LOCALIDADE - NOVA FAZENDA		Número SLN	Complemento -
Bairro ZONA RURAL		Cidade DEIRAS	CEP 64.500-000
Estado PIAUÍ		Telefone (DDD) 89-99456-5517	

Declaro, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder - DPVAT, residir no endereço acima. Segue, em anexo, cópia do comprovante de residência do endereço informado.

FAIXA DE RENDA MENSAL E DADOS BANCÁRIOS

☐ RECUSO INFORMAR ☐ SEM RENDA ☒ ATÉ R\$ 1.000,00 ☐ R\$ 1.001,00 ATÉ R\$ 3.000,00 ☐ R\$ 3.001,00 ATÉ R\$ 5.000,00 ☐ R\$ 5.001,00 ATÉ R\$ 7.000,00 ☐ R\$ 7.001,00 ATÉ R\$ 10.000,00 ☐ ACIMA DE R\$ 10.000,00		☐ CONTA CORRENTE (todos os bancos) BANCO Nome Nº AGENCIA VTD DN CONTA Nº DN (Informar dígito se existir)	
CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção) ☐ BRANDECO (137) ☐ BANCO DO BRASIL (001) ☐ ITAU (341) ☒ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)		AGENCIA VTD DN CONTA Nº DN (Informar dígito se existir)	

Declaro que os dados bancários são de minha titularidade e, comprovada a cobertura securitária para o sinistro, autorizo a Seguradora Líder a efetuar o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, mediante o crédito na referida agência e conta. Após efetivado o crédito, reconheço e dou plena quitação do valor indenizado.

DEIRAS 10 de JULHO de 2018
Local e Data

Domíngos Antonio de Sousa

Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

Campo 2 - Assinatura do Representante Legal

PJ CORRETORA DE SEGUROS

19 JUL 2018

DPVAT

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL *

SAC 0800 725 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

191-620857961-2

10/JUL/2018

HORA DE 11:23:30

LOT: 16,12341-0

TERM: 017305

LOCALIDADE: OETRAS

AG. VINCULADA: 1383

CONTROLE: 620110054

DEPÓSITO EM DINHEIRO

1383 013 00060935-6

DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA

VALOR

DEPÓSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PRIVISAO
DO CREDITO NA CONTA E DE ATE 30 MINITOS

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

191-620857961-2

1ª VIA

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o SAC DPVAT 0800 0221204 ou 0800 0221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva e de fala)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL sem rasuras, para correta análise do seu pedido de indenização. Dados incompletos ou incorretos impedem o banco de creditar o pagamento.

A conta informada precisa ser de titularidade do BENEFICIÁRIO ou do REPRESENTANTE LEGAL e deve estar regularizada, ativa, desbloqueada e sem impedimento para o crédito de indenização/reembolso.

É obrigatório Representante Legal para:

Beneficiário entre 0 a 15 anos (pai, mãe, tutor) ou o incapaz com curador. O formulário deverá ser preenchido com os dados do Representante Legal (Pai, Mãe, Tutor ou Curador). Apenas o Representante Legal precisará assinar o formulário (no campo 2 - Assinatura do Representante Legal).

Beneficiário entre 16 e 17 anos - Necessário que o Beneficiário seja assistido por seu "Representante Legal" (Pai, Mãe, Tutor). O formulário deverá ser preenchido com os dados do beneficiário. Necessário que o formulário seja assinado pelo menor de idade (no campo 1 "Assinatura do Beneficiário") e seu Representante Legal (campo 2 "Assinatura do Representante legal").

Número do Sinistro ou ASI:

CPF da vítima

Nome completo da vítima

121.749.202-04

DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA

DADOS DO RECEBEDOR DA INDENIZAÇÃO: BENEFICIÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA		CPF titular da conta 121.749.202-04	Profissão LAURADOR
Endereço LOCALIDADE - NOVA FAZENDA		Número SLN	Complemento -
Bairro ZONA RURAL		Cidade DEIRAS	CEP 64.500-000
Estado PIAUÍ		Telefone (DDD) 89-99456-5517	

Declaro, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder - DPVAT, residir no endereço acima. Segue, em anexo, cópia do comprovante de residência do endereço informado.

FAIXA DE RENDA MENSAL E DADOS BANCÁRIOS

☐ RECUSO INFORMAR ☐ SEM RENDA ☒ ATÉ R\$ 1.000,00 ☐ R\$ 1.001,00 ATÉ R\$ 3.000,00 ☐ R\$ 3.001,00 ATÉ R\$ 5.000,00 ☐ R\$ 5.001,00 ATÉ R\$ 7.000,00 ☐ R\$ 7.001,00 ATÉ R\$ 10.000,00 ☐ ACIMA DE R\$ 10.000,00		☐ CONTA CORRENTE (todos os bancos) BANCO Nome Nº AGENCIA VTD DN CONTA Nº DN (Informar dígito se existir)	
CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção) ☐ BRANDECO (137) ☐ BANCO DO BRASIL (001) ☐ ITAU (341) ☒ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104)		AGENCIA VTD DN CONTA Nº DN (Informar dígito se existir)	

Declaro que os dados bancários são de minha titularidade e, comprovada a cobertura securitária para o sinistro, autorizo a Seguradora Líder a efetuar o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, mediante o crédito na referida agência e conta. Após efetivado o crédito, reconheço e dou plena quitação do valor indenizado.

DEIRAS 10 de JULHO de 2018
Local e Data

Domíngos Antonio de Sousa

Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

Campo 2 - Assinatura do Representante Legal

PJ CORRETORA DE SEGUROS

19 JUL 2018

DPVAT

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL *

SAC 0800 725 0101
OUVIDORIA 0800 725 7474

191-620857961-2

10/JUL/2018

HORA DE 11:23:30

LOT: 16,12341-0

TERM: 017305

LOCALIDADE: OUTRAS

AG. VINCULADA: 1383

CONTROLE: 620110054

DEPÓSITO EM DINHEIRO

1383 013 00060935-6

DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA

VALOR

DEPÓSITO REALIZADO COM SUCESSO, A PRIVISÃO
DO CRÉDITO NA CONTA É DE ATÉ 30 MINUTOS

ESTE RECIBO É VÁLIDO COMO
COMPROVANTE DE DEPÓSITO

191-620857961-2

1ª VIA



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 112391.001393/2018-83

Unidade de Registro: 4ª DRPC - OEIRAS

Resp. pelo Registro: Etevaldo De Andrade Filho

Data/Hora: 10/07/2018 - 10:09

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável

DP DE OEIRAS

Tipo Local

VIA PÚBLICA

Município

OEIRAS

Endereço

BR-230, NAS PROXIMIDADES DO ASSENTAMENTO BARRIGUDA, Nº:

Complemento

ZONA RURAL DE OEIRAS-PI

Data/Hora

28/03/2018 - 18:00

Bairro

OUTROS - ZONA RURAL

Ponto de Referência

DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA

RG: 3.647.974 SSP PI

Mãe: ROSA PEREIRA DE SOUSA

Pai: GUILHERME ANTONIO DE SOUSA

Endereço: LOCALIDADE NOVA FAZENDA, Nº

Complemento: ZONA RURAL DE OEIRAS-PI

Bairro: INFORMAR NO COMPLEMENTO

Cidade: OEIRAS

Telefone(s): 89-5458-5517

Tipo Envio: VITIMA/Noticiante

Nome: ANTONIA CARVALHO DE SOUSA

RG: 1.825.134 SSP PI

Mãe: HELENA FERREIRA DE CARVALHO

Pai: ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

Endereço: LOCALIDADE NOVA FAZENDA, Nº

Complemento: ZONA RURAL DE OEIRAS-PI

Bairro: INFORMAR NO COMPLEMENTO

Cidade: OEIRAS

Tipo Envio: VITIMA

PJ CORRETORA
DE SEGUROS

19 JUL 2018

DPVAT

NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

Natureza(s) da Ocorrência

1 - Lesão corporal acidental no trânsito.

VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)

Marca:

Modelo:

Ano:

Placa:

Chassi:

Ronavam:

Cor:

1 - HONDA, CG 150 TITAN KS

2008

NHY1947

9C2KC0810BR231460

C0974858951

Preta

Condutor: DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA

RG: 3.647.974 Órgão: SSP UF RG: PI

End: LOCALIDADE NOVA FAZENDA Número: Complemento: ZONA RURAL DE OEIRAS-PI

Cidade: OEIRAS UF: PI Bairro: INFORMAR NO COMPLEMENTO

Proprietário: ANTONIO FILHO DE CARVALHO SOUSA

Cidade: OEIRAS UF: Bairro:

RELATO DA OCORRÊNCIA

DECLARA o noticiante que, no dia 28/03/2018, por volta das 18:00h, trafegava pela BR-230, sentido Oeiras/Floriano, conduzindo referida motocicleta, caracterizada acima; QUE em referida motocicleta, o noticiante levava no carona (garupa), sua esposa ANTONIA CARVALHO DE SOUSA; QUE em determinado trecho, mais precisamente, nas proximidades do Assentamento Barriguda o noticiante bateu referida motocicleta em um animal (vaca), vindo a cair; QUE após o acidente o noticiante sofreu queimaduras de segundo grau em MMSS E MMII, causado pela moto que ficou em chamas após o acidente; QUE o noticiante foi socorrido por terceiros e encaminhado a UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24h, em Oeiras-PI, e logo em seguida transferido para o HUT - Hospital de Urgência de Teresina, onde passou por procedimento cirúrgico; QUE sua esposa, ANTONIA CARVALHO



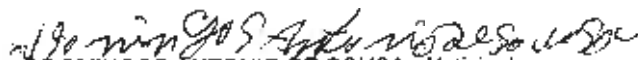
Governo do Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública
Delegacia Geral de Polícia Civil
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 112391.001393/2018-83

DE SOUSA, apresenta escoriações leves pelo corpo e refere dor torácica irradiando para o dorso e dor intensa em MSD (BRAÇO), que na oportunidade também foi socorrida por terceiros e encaminhada para a UPA, em Oeiras, onde foi medicada; QUE O NOTICIANTE NÃO POSSUI CNH. Era o que tinha a noticiar.


Ezevaldo De Andrade Filho - Mat. 086702X
AGENTE DE POLÍCIA


DOMINGOS ANTONIO DE SOUSA - Noticiante
Responsável pela Informação


Delegado de Polícia

